



**VEROCARD**

o verdadeiro benefício

**ENVELOPE N°01 – CREDENCIAMENTO**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU**

**CREDENCIAMENTO N° 001/2023**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001 – SALA 174 JARDIM SANTA ÂNGELA**

**14020-525 RIBEIRÃO PRETO/SP**



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2023.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU - SP  
Ref. *CRENCIAMENTO N°001/2023*

Prezados Senhores,

*VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.*, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, 17° andar, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, apresenta, em atendimento as condições estabelecidas na Licitação em referência, seus documentos para habilitação, conforme anexo.

Cordialmente,



*VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA*

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU  
Ref. *CRENCIAMENTO N° 001/2023*

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

**DOCUMENTOS;**

- a) Atestado de capacidade.
- b) Comprovação de Registro no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).
- c) Contrato Social.
- d) Alvará de Funcionamento.
- e) CNPJ.
- f) Inscrição Estadual e Municipal
- g) CND Estadual.
- h) CND Municipal.
- i) CND Federal.
- j) FGTS.
- k) CND Trabalhista.
- l) Certidão Negativa de Falência.



**VEROCARD**

o verdadeiro benefício

- m) Carta de Apresentação dos Documentos
- n) Declaração Inexistência de Fato Impeditivo.
- o) Declaração de Menor de Idade.
- p) Declaração Requisitos de Habilitação.

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento. Na oportunidade, credenciamos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU o Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, Carteira de Identidade n.º 32.594.073-3, Órgão Expedidor SSP, CPF n.º 225.748.008-26, telefone n.º (16) 4009-9500, endereço eletrônico [juridico@verocard.com.br](mailto:juridico@verocard.com.br), ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2023.

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
Diretor Presidente  
Rg: 32.594.073-3



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Declarações



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU  
Ref. *CRENCIAMENTO N° 001/2023*

## **“DECLARAÇÃO”**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA, sob as penas da lei, que:**

**Em conformidade com disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº10.520/2002, está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2023.



**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
Diretor Presidente  
Rg: 32.594.073-3



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU

Ref. *CRENCIAMENTO N° 001/2023*

## **“DECLARAÇÃO”**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob n° 32.594.073-3 e do CPF sob n° 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA, sob as penas da lei,**

**Para os fins de direito e conforme disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2023.

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
Diretor Presidente  
Rg: 32.594.073-3



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU  
Ref. *CRENCIAMENTO N° 001/2023*

## **“DECLARAÇÃO”**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA, sob as penas da lei, que:**

**Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2023.



**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
Diretor Presidente  
Rg: 32.594.073-3





**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Qualificação Técnica



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Atestado de Capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas, CNPJ nº 51.885.242/0001-40, Sediada na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, CEP 13015-904, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ATESTA para os devidos fins que a empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 184 – Ribeirão Preto/SP, mantém contrato com esta Municipalidade cujo objeto é o fornecimento e administração de vales alimentação/ refeição na forma de cartões magnéticos e/ou eletrônicos, com Chip de segurança e senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos comerciais conveniados, em especial supermercados, hipermercados, restaurantes e lanchonetes, a fim de que os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

Atestamos ainda, que a VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA vem prestando seus serviços com qualidade e eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

**Características do Contrato:**

- Processo Administrativo nº 14/10/09955
- Contrato nº 307/15
- Número de Usuários: 17.000 por mês
- Início do Contrato: 28/12/2015
- Término do Contrato: 26/03/2016
- Aditivado em 27/03/2016 com término em 26/03/2018
- Aditivado em 27/03/2018 com término em 27/03/2020
- Valor atual do contrato R\$ 349.563.694,08



Campinas, 29 de julho de 2019.

*Elizabete Filipini*  
**Elizabete Filipini**  
Nutricionista  
CRN3 8978

*Elizabete Filipini*  
**ELIZABETE FILIPINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Fone: 19 21160225  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
CNPJ: 518852420001-40



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**, estabelecida na Av Monte Castelo, 1000 – Jd Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP inscrita no CNPJ 46.422.408/0001-52 atesta para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 174 – Ribeirão Preto/SP, mantém contrato para a administração, o gerenciamento e o fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos com chip, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos municipais.

Atestamos ainda, que a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** vem prestando seus serviços com qualidade e eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

Características do Contrato:

- Processo Administrativo nº 45/2018
- Contrato nº 111/2018
- Número de Usuários: 3.997 por mês
- Número de Recargas: 47.964 por ano
- Início do Contrato: 20/07/2018
- Valor inicial do Contrato: R\$ 21.912.353,40
- Aditivado em: 20/07/2019 até 20/07/2020
- Aditivado em :20/07/2020 até 20/07/2021
- Aditivado em: 20/07/2021 até 20/07/2022
- Aditivado em: 20/07/2022 até 20/07/2023
- Valor atual do contrato- R\$ 25.779.883,50

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2023

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Chefe de Setor de Folha de Pagamento  
(19)3455-8172





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

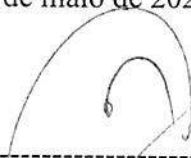
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, por intermédio do seu **Departamento de Recursos Humanos**, estabelecida na Praça dos Emancipadores, s/n, Centro, Cubatão-SP, inscrita no CNPJ 47.492.806/0001-08, atesta para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 184 – Ribeirão Preto/SP, mantém contrato para fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação - Vale-Refeição - na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar, com chip e senha pessoal e intransferível, com créditos e recargas mensais para aquisição e pagamento de refeições em estabelecimentos comerciais conveniados e aptos para fazerem transações on-line.

Atestamos ainda, que a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** vem prestando seus serviços com qualidade e eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

### Características do Contrato:

- Contrato nº 069/2019
- Número de Usuários: 4.200 por mês
- Início do Contrato: 20/09/2019 com vencimento em 20/09/2020
- Aditivado em 20/09/2020 com vencimento em 20/09/2021
- Aditivado em 20/09/2021 com vencimento em 20/09/2022
- Aditivado em 20/09/2022 com vencimento em 20/09/2023
- Valor atual do contrato – R\$ 35.596.640,00

Cubatão, 11 de maio de 2023.

  
-----  
Célia Rodrigues Ribeiro  
Secretária Municipal de Gestão  
(13) 3362-4200/3362-4203



**PAT**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST  
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT  
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT  
(Lei nº 6.321/76)

RECIBO DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080007496
Data do Registro:	18/01/2008
CNPJ:	06.344.497/0001-41
Razão Social:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2001
Bairro:	JARDIM CALIFORNIA
Município/UF:	Ribeirão Preto/SP
Cep:	14.020-260
Telefone:	(16) 40099500

Identificação do Serviço de Alimentação

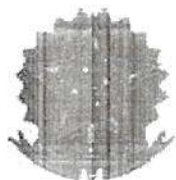
Tipo de Serviço:	Refeições-Convênio
	Alimentação-Convênio

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
16 AGO. 2023  
Valido somente  
em  
Sólos Pagos por Valor cont. R\$

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. / U  
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. / U

121487  
AU0862A0614193

*Maria Flor de Lys S. Lopes*  
Maria Flor de Lys S. Lopes  
Coordenadora DSST/SIT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	080007496
Data do Registro	18/01/2008
CNPJ:	06.344.497/0001-41
Razão Social:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2001
Bairro:	JARDIM CALIFORNIA
Município/UF:	Ribeirão Preto/SP
Cep:	14.020-260
Telefone:	(16)40099500

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Depoimento de Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL DA  
**21 JUL. 2023**  
Valido somente com o serviço de autenticação  
Seios Pagos por verba Valor aut...  
Oficial de Registro Civil das Naturezas e de Interdições (e Tutelas) do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev...  
Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escrev...

121467  
AUTENTICAÇÃO  
AU0862A10609708



## *Habilitação Jurídica*



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Contrato Social



**15º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:**  
**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 06.344.497/0001-41**  
**NIRE: 35.219.228.719**

**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1985, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.594.073-3 SSP-SP e do CPF-MF nº 225.748.008-26; e **BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/1982, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.770.063-9-SSP-SP e do CPF-MF nº 305.554.488-94, ambos domiciliados na Avenida Presidente Vargas nº 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; Únicos sócios componentes da sociedade **EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira nesta Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, conforme contrato social arquivado sob o nº **35.219.228.719** em **24/06/2004** e última alteração contratual arquivada sob nº **36.474/18-6** em **20/03/2018**, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **06.344.497/0001-41**, têm entre si justos e contratados, a **15º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, conforme segue:

**A - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL**

Neste ato os sócios resolvem de comum acordo, alterar o endereço da sede social da empresa para a **Avenida Presidente Vargas n.º 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, desde que por via de alteração contratual, obedecendo às disposições vi35219gentes e as normas da profissão regulamentadora.

**B - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais), representado por 21.000.000 (vinte um milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é neste ato elevado para o valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte um milhões e duzentos mil reais), representado por 21.200.000 (vinte um milhões e duzentas mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi neste ato, integralizado, mediante reserva de lucros, ficando o capital dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI - 51%	10.812.000	R\$ 10.812.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO - 49%	10.388.000	R\$ 10.388.000,00
TOTAL - 100%	21.200.000	R\$ 21.200.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e



110.696/19-0

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro 2019.

*Nicolás Teixeira Veronezi*  
Nicolás Teixeira Veronezi  
RG: 32.594.073-3 SSP/SP  
CPF: 225.748.008-26

*Barbara Teixeira Veronezi Grader*  
Barbara Teixeira Veronezi Grader  
RG: 34.770.063-9 SSP/SP  
CPF: 305.554.488-94

TESTEMUNHAS

*Pablo Rodrigo Abrahão*  
Pablo Rodrigo Abrahão  
RG: 23.577.287-1 SSP-SP  
CPF: 178.702.498-90

*Sergio Gomes de Moraes Junior*  
Sergio Gomes de Moraes Junior  
RG: 30.774.991-0 SSP-SP  
CPF: 318.685.628-08

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado. Do  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
26 JUL. 2023  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 13 Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão  
Gustavo Pereira dos Santos - Escrivão Aut.  
Seios Pagos por verba Valor aut. R\$  
Valioso somente para autenticação  
121467  
AUTENTICAÇÃO  
AU0862A0610677

**JUCESP**  
22 FEV. 2019  
RIBEIRÃO PRETO

**JUCESP**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
GISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
110.696/19-0  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

**JUCESP**

BORELLI CONTABILIDADE  
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,  
Ribeirão Preto-SP, CEP 14025-410, fone: (16) 3234-1150  
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br



**VEROCARD**

o verdadeiro benefício

**Alvará**

Avenida Presidente Vargas, 2001 | Edifício New Century | Conjunto 174

Jardim Santa Ângela | 14020-525 | Ribeirão Preto

[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)

891/1124



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2230387348

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2013745

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

09/11/2022

**DATA DE VALIDADE**

09/11/2023



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

**CNPJ**

06.344.497/0001-41

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001 CONJUNTO 174

JARDIM SANTA ANGELA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14020525

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

75.41

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M<sup>2</sup>)**

22265.36

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	21/03/2022
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 0212352	

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
28/09/2022	AVCB 0000602283	19/09/2025
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB</b>			
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	2690149	09/11/2022	INEXISTENTE
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:</b>			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

<b>Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
09/11/2022		8299-7/02 8299-7/99
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		



**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Ribeirão Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
09/11/2022		8299-7/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
09/11/2022		8299-7/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
09/11/2022	SPM2230387348	09/11/2023



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Regularidade Fiscal



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

**CNPJ**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.344.497/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VEROCHEQUE REFEICOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VEROCARD</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>2001</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 174</b>
CEP <b>14.020-525</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA ANGELA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@VEROCARD.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(16) 4009-9500</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 13:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Inscrição Estadual e Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 06.344.497/0001-41**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 06.344.497/0001-41 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/09/2023 13:30:02

Código de controle da certidão: 238a05a2-4040-4f7d-805f-93b8b610c674

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Empresa:** VEROQUE REFEICOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 06.344.497/0001-41

**Data Abertura:**

**Inscrição Municipal:** 11462001

**Protocolo VRE:** 1504030

**Endereço:** AV PTE VARGAS

Nº 2001

**CNAE Principal:** null - null

**CNAE(s) Secundários(s):**

**Sócios e Administradores:** BARBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:33h do dia 19/09/2023 - Código de controle: 3355482

## **Prova de Regularidade perante a Fazendas Federal, Estadual e Municipal**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.344.497

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49814140

Data e hora da emissão 19/09/2023 15:41:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080480034-93  
Data e hora da emissão 16/08/2023 09:34:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

## CND

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** VEROCHECKE REFEICOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 06.344.497/0001-41

**Inscrição Municipal:** 11462001

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:19h do dia 05/09/2023 - Código de controle: 3348013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VEROCHECKE REFEICOES LTDA**  
**CNPJ: 06.344.497/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:25 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **E45F.C810.DFBB.5714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## **Prova de Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.344.497/0001-41  
**Razão Social:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 / JARDIM SANTA ANGELA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090819101474176360

Informação obtida em 12/09/2023 15:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CNDT**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.344.497/0001-41  
Certidão n°: 46327565/2023  
Expedição: 05/09/2023, às 11:12:37  
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.344.497/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**VEROCARD**  
o verdadeiro benefício

## Qualificação Econômico-Financeira

## Certidão Negativa de Falência ou Concordata



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5191774**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.344.497/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069574560



# Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

ENVELOPE: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA "

Câmara Municipal de Jarinu/SP  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

LOCAL: CAMARA MUNICIPALDE JARINU - Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200- Jarinu – SP.

OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-refeição por meio de CartãoEletrônico, Magnético.

LOCAL: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200- Jarinu – SP.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.  
CNPJ N.º 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, telefone (64) 2101-5500 - email [licitacoes@volus.com](mailto:licitacoes@volus.com)

Recebi  
29/09/23 - J. S. S.  
*Ramela Martins*  
Câmara Municipal de Jarinu  
Estado de São Paulo

**CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
N.º 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

**HABILITAÇÃO**

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU (SP)

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

✓ LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXOS. (Documentos obrigatórios):

### 6 - Credenciamento

#### 6.3 a) Carta de apresentação e Declaração de fatos impeditivos anexo I

Procuração/ Doc pessoal representante (autenticados)

Contrato social / doc dos sócios (autenticado)

b) Atestado de capacidade técnica

f) PAT

6.4.1. SICAF

6.4.2.a.3) Alvará municipal e certificado bombeiros

b.1) CNPJ

b.2) FIC

b.3) Certidão neg. Estadual GO, e Certidão neg. Estadual SP

b.4) Certidão neg. Municipal

b.5) Certidão conjunta federal

b.6) Certidão neg. FGTS

b.7) Certidão neg. Trabalhista

c.1) Certidão neg. falência

Balanco patrimonial, índices liquidez, notas explicativas

10- Proposta de preços

Declaração ampla rede

Manuais

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Na oportunidade, credenciamos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU o Sr. ABILIO BELO PEREIRA FILHO, portador RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP, CPF nº. 476.903.726-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes conforme procuração anexa, inclusive para

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

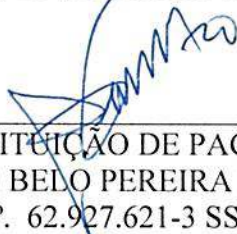
Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

# Vólus

interpor recursos, quando cabíveis, <sup>GESTÃO DE BENEFÍCIOS</sup> transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento. Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Jarinu/SP, 26 de setembro de 2023.



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
ABILIO BELO PEREIRA FILHO  
RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP  
CPF nº. 476.903.726-00

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU (SP)

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

✓ LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXOS. (Documentos obrigatórios):

### 6 - Credenciamento

#### 6.3 a) Carta de apresentação e Declaração de fatos impeditivos anexo I

Procuração/ Doc pessoal representante (autenticados)

Contrato social / doc dos sócios (autenticado)

b) Atestado de capacidade técnica

f) PAT

6.4.1. SICAF

6.4.2.a.3) Alvará municipal e certificado bombeiros

b.1) CNPJ

b.2) FIC

b.3) Certidão neg. Estadual GO, e Certidão neg. Estadual SP

b.4) Certidão neg. Municipal

b.5) Certidão conjunta federal

b.6) Certidão neg. FGTS

b.7) Certidão neg. Trabalhista

c.1) Certidão neg. falência

Balanco patrimonial, índices liquidez, notas explicativas

10- Proposta de preços

Declaração ampla rede

Manuais

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Na oportunidade, credenciamos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU o Sr. ABILIO BELO PEREIRA FILHO, portador RG n.º. 62.927.621-3 SSP/SP, CPF n.º. 476.903.726-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes conforme procuração anexa, inclusive para

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

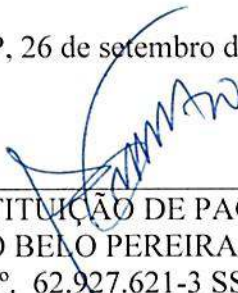
Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227



interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento. Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Jarinu/SP, 26 de setembro de 2023.

  
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
ABILIO BELLO PEREIRA FILHO  
RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP  
CPF nº. 476.903.726-00

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001-50, sediada Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-150, neste ato representado pelo **Sr. Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 750.371 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº. 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, nomeia e constitui procuradores Senhora **MARILEIA DOS REIS BARBOSA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.820.835 DGPC/MG e CPF nº. 566.420.596-20, e o Senhor **ABILIO BELO PEREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP e CPF nº. 476.903.726-00, ambos residentes e domiciliados em Rio Claro, Estado de São Paulo a qual confere poderes individualmente para representar a Outorgante em todo território nacional, com poderes especiais para receber convites e participar de qualquer modalidade de licitação, seja concorrência, tomada de preço, convite, pregão eletrônico ou presencial, ai podendo efetuar lances ou deles desistirem, negociar preços com o (a) pregoeiro (a), enfim, atuar em todas as fases do procedimento licitatório; podendo impugnar editais, interpor ou desistir de recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar: propostas, declarações, atas, anuências para adesões de Atas de Registro de Preços e receber citação administrativa ou judicial, que envolva qualquer fase de licitação, substabelecer e finalmente praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2023.

Rio Verde – GO, 06 de dezembro de 2022.

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
Dário da Costa Barbosa Júnior  
Diretor Administrativo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

NOME  
**ABILIO BELO PEREIRA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M1611378 SSP MG

CPF  
 476.903.726-00

DATA NASCIMENTO  
 08/10/1964

FILIAÇÃO  
**ABILIO BELO PEREIRA  
 LUZIA DA COSTA PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CATINAS B

Nº REGISTRO  
 04873689352

VALIDADE  
 11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 11/12/1982

OBSERVAÇÕES  
 X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO  
 14/09/2018

Alessandro Amaro da Matta  
 Diretor DE TRAN/MG

69678476133  
 MG541297430

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1661478400

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1661478400

SELOS PAGOS 26 SET. 2023 POR VERBA

Guilherme Cavicchia de Souza - Escr. Aut.  
 Valor recebido pela autenticação R\$ 3,99  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**C.N.P.J. 03.817.702/0001-50**

**NIRE 52201679283**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- A ALTERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
- B INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, com sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-F, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP: 75.901-260, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.681.308/0001-15 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52205436164 em sessão de 27/12/2021, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ARSE 13, Alameda 12, Nº 44, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-114, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371

RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, nº 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira;

e **VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA**, com sua sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-E, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP: 75.901-260; cadastrada na receita federal sob o CNPJ: 44.734.347/0001-33, com seu ato constitutivo chancelado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52205442032, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ARSE 13, Alameda 12, Nº 44, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-114, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio

Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, nº 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de Fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede e foro na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, esquina com a Rua Almiro de Moraes, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.817.702-0001/50, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 52201679283 em sessão de 11/05/2000, e respectivas alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:**

##### **A ALTERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração será composto por 7 (membros), indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto dos sócios que representem mais da metade do capital social:

**Parágrafo primeiro** - Ficam eleitos, nesta data, os seguintes membros:

- **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA – PRESIDENTE;**

- **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA – CONSELHEIRO;**
- **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – CONSELHEIRO;**
- **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA – CONSELHEIRO.**
- **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA FILHO - SUPLENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4296457 2a Via SSP-GO, expedida em 10/11/2010 e inscrito no CPF sob nº 005.472.701-43, residente e domiciliado na Rua do Campestre, S/N – Solar Campestre, Condomínio GREEN LIFE RESIDENCE, Quadra 02, Lote 01, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75907-580.
- **DIOGO DE OLIVEIRA PARREIRA FRANÇA - SUPLENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4296456 2a Via SSP-GO, expedida em 21/05/2012 e inscrito no CPF sob no 019.002.131-41, residente e domiciliado na Rua do Campestre, S/N – Solar Campestre, Condomínio GREEN LIFE RESIDENCE, Quadra 03, Lotes 02 e 03, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75907-580.
- **JOÃO ANTÔNIO LAGARES DE FARIA - SUPLENTE**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, nascido em 06 de janeiro de 1993, portador da Carteira de Identidade nº 6037611, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.299.991-75, residente e domiciliado na Quadra Arse 13, Alameda 12, Q. E, Lote 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.020-114.

**Parágrafo Segundo** – Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

**Parágrafo Terceiro** – O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a

posse de seu sucessor.

**Parágrafo Quarto** – O sócio que represente mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto** – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

**Parágrafo Sexto** – A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

**Parágrafo Sétimo** – Compete ao Presidente, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

**Parágrafo Oitavo** – A reunião do Conselho será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Nono** – Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão, poderão ser realizadas através de e-mail, fax, carta ou telegrama, ou ainda qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão serão arquivadas pelo seu presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

**Parágrafo Décimo Segundo** – Os membros do Conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto dos sócios que representem mais da metade do capital social.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – Compete ao Conselho de Administração:



- I. Nomear, distribuir, eleger ou substituir os Diretores da empresa
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da empresa fixados pelo Diretor Presidente
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como quaisquer outros documentos e atos.
- IV. Manifestar sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria.
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remuneração.
- VI. Acompanhar os resultados apresentados nas reuniões.

**Parágrafo Décimo Quarto** – São ineficientes os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

#### **B INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

Finalmente, os sócios deliberam aprovar a consolidação do contrato social.

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**C.N.P.J. 03.817.702/0001-50**

**NIRE 52201679283**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO**

A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada, funciona sob a

denominação social de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, nome fantasia, **VÓLUS**, e tem sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, esquina com a Rua Almiro de Moraes, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás. (art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA SUBSCRIÇÃO**

O Capital Social é de R\$ 11.374.998,00 (onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), totalmente integralizado, divididos em 11.374.998 (onze milhões, trezentas e setenta e quatro mil, novecentas e noventa e oito) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VLR. TOTAL R\$</b>	<b>%</b>
VIP Holding Financeira Ltda.	10.806.248	10.806.248	95
VTGB Holding Financeira Ltda.	568.750	568.750,00	5
<b>TOTAL</b>	<b>11.374.998</b>	<b>11.374.998,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** - Em qualquer época, por decisão dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE**

Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como:

- Administração de cartões de crédito;

- Administração de cartões de débito;
- Administração dos Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem a emissão e gerenciamento:
  - Cartão Alimentação
  - Cartão Refeição;
- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
- Conversão de moeda física ou estrutural em moeda eletrônica ou vice-versa;
- Cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;
- Credenciamento de estabelecimentos comerciais em meios de captura própria e terceiros (adquirente) e aceitação de instrumento de pagamento;
- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- Disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- Emissão de Cartões bandeirados e meios de pagamento;
- Emissão de Vale pedágio e pedágio;
- Emissão e gerenciamento de instrumento de conta de pagamentos pré e pós pago;
- Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos;
  - Cartão Combustível e Abastecimento;
  - Cartão Convênio e Servidor;
  - Cartão Farmácia e Gestão PBM;
  - Cartão Fidelidade;
  - Cartão Private Label;
  - Cartão Vale Cultura;
- Execução de remessa de fundos;

- Execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada à conta de pagamento;
- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas e equipamentos;
- Gestão de Fretes;
- Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores.
- Locação de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- Outras atividades relacionadas a prestação de serviços de pagamento;
- Prestação de serviços de processamento de dados;
- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada;
- Serviços de Telemarketing/Call Center
- Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético.

**Parágrafo Único:** Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de registro no respectivo órgão fiscalizador.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2000 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 977, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUINTA – ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA**

As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I - Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes de produtos e serviços;

II - Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

IV - Manter o conselho de administração, ou, na sua ausência, a diretoria ou os administradores, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

**Parágrafo Primeiro** – O ouvidor será designado e destituído pelo órgão de administração da empresa e terá prazo de mandato fixado em 48 meses respeitado os requisitos previstos na regulamentação de regência, devendo atender às seguintes condições básicas:

- a) reunir reputação ilibada;
- b) conhecer a estrutura organizacional da empresa;
- c) ter domínio pessoal dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

**Parágrafo Segundo** – Em relação à Ouvidoria, a empresa deverá:

- a) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, e garantir que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades;
- c) providenciar para que todos os integrantes da Ouvidoria sejam considerados aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica;
- d) dar ampla divulgação sobre a existência da ouvidoria, suas atribuições e forma de acesso, inclusive nos canais de comunicação utilizados para difundir os produtos e serviços; e
- e) garantir o acesso gratuito dos clientes e dos usuários ao atendimento da ouvidoria, por meio de canais ágeis e eficazes, inclusive por telefone, cujo número deve ser divulgado e mantido atualizado em local visível ao público no recinto das suas

dependências e nas dependências dos correspondentes no País, bem como nos respectivos sítios eletrônicos na internet, acessível pela sua página inicial; informado nos extratos, comprovantes, inclusive eletrônicos, contratos, materiais de propaganda e de publicidade e demais documentos que se destinem aos clientes e usuários; e registrado e mantido permanentemente

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA EXPANSÃO**

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelos sócios, devendo também, arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial 1 – Instalada à Quadra 101 Norte, AV. Joaquim Teotônio Segurado, 10, Lote 06, SL 70, CJ 01, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas- Tocantins, CEP: 77001-004, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0002-31, sob NIRE nº 17900061981, com início de atividades em 23 de dezembro de 2004, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 2 – Instalada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2024, Goiânia, Estado de Goiás, Setor Oeste, CEP 74130-012, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0003-12, sob NIRE nº 52900491437, com início de atividades em 25 de abril de 2006, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 3 – Instalada à Rua Pedro Celestino, nº 1375, Bairro: Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-371, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0004-01, sob NIRE nº 54900242480, com início de atividades em 01.11.2007 e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida por uma diretoria, eleita, composta por três membros, não sócios, investidos em termos apartados, com mandato de 4 (quatro anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, observada a regulamentação aplicável, sendo designados:

(a) Diretor Presidente - **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**;

(b) Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**;

(c) Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente – **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**;

– **Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade de:**

- Colocar em prática o código de Ética e de Conduta da empresa, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- Acompanhar as medidas de mitigação e de atendimento integral a Programas de Integridade, perante a Leis e a sociedade, monitorando a sustentabilidade dos negócios, e seus riscos estratégicos.
- Liderar os processos de mudanças na cultura da organização.
- Designar procuradores, especificando os atos que poderão praticar como representantes da empresa, nos respectivos instrumentos do mandato.
- Definir as políticas e objetivos específicos de cada área sob sua vinculação direta, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, objetivando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.
- Definir a estrutura organizacional da empresa.

- Visando assegurar o desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade da empresa, conduzir a elaboração dos planos estratégicos, em todas as áreas da empresa.
- Dirigir, coordenar, supervisionar, e controlar as atividades e a política administrativa da empresa, zelando pela sua imagem perante a sociedade em geral.
- Aprovar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, bem como a prévia aprovação de dos sócios.

**- Compete ao Diretor Comercial e Vice-Presidente a responsabilidade de:**

- Colocar em prática o código de Ética e de Conduta da empresa, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- Acompanhar o desempenho comercial do produto, efetuando o acompanhamento dos resultados de venda do produto ou serviço, visando promover os devidos ajustes ou a retirada de comercialização, visto não atingir as expectativas de negócio ou mesmo ficar incompatível com as novas regras de mercado ou de necessidades dos clientes.
- Garantir a qualidade do produto no seu desenvolvimento e assegurar a qualidade funcional na sua inserção e vendas, bem como a qualidade no atendimento ao cliente, envolvendo todas as áreas necessárias e suficientes para o amplo e irrestrito entendimento de suas funcionalidades e modo de operação/uso.
- Executar planos de curto, médio e longo prazo fornecendo o pensamento crítico necessário para determinar as abordagens que melhor se adequam a cada necessidade estratégica, julgando quais ideias criativas e sugestões podem



funcionar e quais não, articulando e trabalhando com predições claras sobre tendências.

- Zelar pelos aspectos legais relacionados com seus produtos e serviços, tais como registro de marcas, licenças de uso, dizeres obrigatórias em contratos e aderência integral a Leis, regulamentos e legislação aplicável, incluindo os aspectos de defesa do consumidor de forma ampla e irrestrita etc.
- Acompanhar e participar ativamente de comunidades, associações e meios intelectuais para captar ideias e insights para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, visando atender as necessidades do mercado, bem como as definições do plano estratégico da empresa para inserção em novos mercados.
- Participar ativamente da área de vendas e de relacionamento com clientes, visando a definição de novos produtos e modificações em produtos existentes, objetivando melhorar a produtividade, aceitação e qualidade dos produtos e a satisfação dos clientes.
- Definir em conjunto com o departamento de vendas as estratégias comerciais da empresa, determinando os acordos e as condições de vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e/ou serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível.
- Planejar e conduzir o processo de inovação de produtos.
- Compreender os desafios estratégicos da empresa na construção de um portfólio de produtos e iniciativas de inovação, retroalimentando a formulação da estratégia com informações sobre as tendências e mudanças no ambiente externo.
- Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos e operacionais, para o desenvolvimento e manutenção dos atuais produtos e serviços comercializados pela empresa.

- Produzir conjuntamente com a área de Vendas e Marketing, o material de promocional do produto ou serviços, visando as ações de marketing presencial, em mídia física ou não e na internet.
- Atuar como integral detentor das informações completas e exatas sobre os produtos e serviços, funcionando como centro de informações sobre produtos, serviços e meios utilizados para alcançar o cliente dentro da empresa.
- Efetuar pesquisa de mercado, sobre produtos concorrentes, similares e/ou complementares, buscando constantemente novas oportunidades, analisando as possibilidades e testando novas ideias de negócios, produtos e serviços, sejam eles de valor agregado aos atuais ou não.

**- Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade de:**

- Colocar em prática o código de Ética e de Conduta da empresa, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custos e estudos econômico-financeiros.
- Planejar, elaborar e gerenciar o fluxo de caixa para manter capital de giro e retorno da sociedade.
- Liderar os departamentos contábil e financeiro
- Gerenciar a área financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, coordenar as atividades da tesouraria, da controladoria e da análise de crédito.
- Realizar gestão do patrimônio, aprovando compras e o controle de custos da empresa, respeitando o orçamento aprovado para o exercício.
- Implementar e gerenciar uma sólida gestão de contratos e gestão financeira.

- Aprovar o planejamento e implantação de programas de administração de cargos e salários, benefícios, treinamentos e desenvolvimento.
- Direcionar todas as funções de suporte administrativo e financeiro da empresa.
- Realizar análise e acompanhamento das apurações dos impostos, rotinas fiscais, contábeis, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e departamento de tecnologia.
- Sustentar o cumprimento de leis, impostos, taxas e contribuições.
- Assegurar informação financeira para satisfazer as necessidades dos gestores, incluindo a produção de relatórios financeiros personalizados, modelos de cálculo de custos, análise de tendências, conforme necessário e solicitado pelos sócios, como por exemplo: a) Balanço Patrimonial (BP); b) Demonstrativo de Fluxo de Caixa; c) Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE); d) Planejamento orçamentário; e) Relatório de contas a pagar; f) Relatórios de contas a receber; g) Relatórios de indicadores financeiros, entre outros.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.
- Responsável pelo integral cumprimento, avaliação e reavaliação dos Códigos de Ética e de Conduta da empresa, devendo ainda representar interna e externamente a empresa em assuntos correlatos a essas matérias.
- Monitorar as políticas de prevenção, controle, levantamento e análise de riscos da empresa, visando o cumprimento das regras e normativos estabelecidos pelo:

Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Reguladores, Controle e Auditoria Governamentais aos quais a empresa esteja inserida.

- Garantir as melhores práticas de mercado, decorrentes de necessidades de clientes e usuários em geral, visando o desenvolvendo conjunto com as demais áreas da empresa, controles e tempestivas adequações em processos.
- Apoiar, sob o eixo estritamente técnico, nas deliberações dos Conselhos de Administração, de Acionistas e/ou quotista e ainda de Risco, visando viabilizar de modo integrado as boas práticas de governança corporativa, de gestão de riscos e auditoria.
- Conduzir processos de análise de integridade e de cumprimento das regulações internas e externas, bem como instruir de forma técnica a tradução dos impactos promovidos por novas legislações e/ou regras estabelecidas.
- Operacionalizar o programa de integridade (*Compliance*), colocando em execução as medidas de integridade projetadas, difundindo-o de forma ampla e realizando em bases periódicas o treinamento dos colaboradores das empresas.
- Contribuir no Mapeamento dos riscos relacionados à atuação da empresa e desenvolver políticas, mecanismos e ferramentas para lidar com eles, além de coordenar os Comitês de Riscos, de Compliance e de Auditoria.
- Supervisionar a operação completa da empresa de acordo com a direção estabelecida nos planos estratégicos.
- Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, em prol de um retorno adequado aos Sócios e resguardar a segurança dos ativos da empresa.

Fica também eleito o administrador, não sócio, **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, já qualificado anteriormente.

**Parágrafo Primeiro** - O(s) Diretor(es) e Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura deste registro na Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios podem, a qualquer tempo, na forma do disposto no artigo 1.060 e seguintes do Código Civil, designar administradores não sócios. A designação, a fixação do prazo de mandato, e a indicação dos poderes, atribuições, responsabilidade e remuneração, poderá ser feita em ato separado.

**Parágrafo Terceiro** - A movimentação bancária pode ser exercida pelos administradores os quais assinarão em conjunto ou separadamente, entretanto, para contrair empréstimos ou o uso da denominação social em negócios ou operações alheias a seu objeto, inclusive, avais, fianças, hipotecas ou obrigações de mero favor, assinarão em conjunto de dois.

**Parágrafo Quarto** - Os administradores, no exercício de suas funções, farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores estabelecidos pelos sócios em Ata de Reunião de Sócios, ou em documento à parte, na forma do artigo 1.071, IV, c/c artigo 1.076, II, do Código Civil, independentemente de alteração deste contrato e dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

**Parágrafo Quinto** - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, compra, permuta ou qualquer outra forma de adquirir, dispor e a assunção de dívidas de qualquer natureza, deverão ser autorizados pelos sócios, com representação mínima de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e serão assinados de acordo com a presente cláusula.

**Parágrafo Sexto** - Os contratos com a administração pública, oriundos de licitação, assim como os contratos com clientes e conveniadas, podem ser praticados pelos administradores os quais assinarão em conjunto ou separadamente.

**Parágrafo Sétimo** - Outorgar procuração Ad Judicia e Carta de Preposto para nomear e constituir representante, para causas judiciais e administrativas poderá ser feita em conjunto ou separado.

**Parágrafo Oitavo** - Outorgar procuração particular ou pública, para nomear representante para praticar todos os atos necessários e indispensáveis a participação da sociedade em qualquer modalidade de licitação pública, seja concorrência, tomada de preço, convite, pregão eletrônico ou presencial, poderá ser feita em conjunto ou separado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:**

O Conselho de Administração será composto por 7 (membros), indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto dos sócios que representem mais da metade do capital social:

**Parágrafo Primeiro** – Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

**Parágrafo Segundo** – O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

**Parágrafo Terceiro** – O sócio que represente mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto** – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

**Parágrafo Quinto** – A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

**Parágrafo Sexto** – Compete ao Presidente, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

**Parágrafo Sétimo** – A reunião do Conselho será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Oitavo** – Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão, poderão ser realizadas através de e-mail, fax, carta ou telegrama, ou ainda qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

**Parágrafo Nono** – Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão serão arquivadas pelo seu presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

**Parágrafo Décimo** – Os membros do Conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto dos sócios que representem mais da metade do capital social.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Ficam eleitos, nesta data, os seguintes membros:

- **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA – PRESIDENTE.**
- **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA – CONSELHEIRO.**
- **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – CONSELHEIRO.**
- **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA – CONSELHEIRO.**
- **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA FILHO - SUPLENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1984, empresário, portador da

Cédula de Identidade nº 4296457 2a Via SSP-GO, expedida em 10/11/2010 e inscrito no CPF sob nº 005.472.701-43, residente e domiciliado na Rua do Campestre, S/N – Solar Campestre, Condomínio GREEN LIFE RESIDENCE, Quadra 02, Lote 01, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75907-580.

- **DIOGO DE OLIVEIRA PARREIRA FRANÇA - SUPLENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4296456 2a Via SSP-GO, expedida em 21/05/2012 e inscrito no CPF sob no 019.002.131-41, residente e domiciliado na Rua do Campestre, S/N – Solar Campestre, Condomínio GREEN LIFE RESIDENCE, Quadra 03, Lotes 02 e 03, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75907-580.
- **JOÃO ANTÔNIO LAGARES DE FARIA - SUPLENTE**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, nascido em 06 de janeiro de 1993, portador da Carteira de Identidade nº 6037611, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.299.991-75, residente e domiciliado na Quadra Arse 13, Alameda 12, Q. E, Lote 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.020-114.

**Parágrafo Décimo Segundo – Compete ao Conselho de Administração:**

- I. Nomear, distribuir, eleger ou substituir os Diretores da empresa
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da empresa fixados pelo Diretor Presidente
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como quaisquer outros documentos e atos.
- IV. Manifestar sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria.
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remuneração.



VI. Acompanhar os resultados apresentados nas reuniões.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – São ineficientes os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

#### **CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na desproporção de suas quotas podendo, em caso de lucros, serem mantidos na sociedade e mesmo incorporados ao capital, se assim for deliberado pelos sócios.

Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade, os sócios poderão deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar, em Reunião de Sócios com aprovação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um, da qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Primeiro** - Findo o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobra de quotas, as mesmas poderão ser cedidas ou alienadas para terceiros.

**Parágrafo Segundo** - O sócio que pretender retirar-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo. Ocorrendo o exercício do direito de recesso, o balanço de apuração de haveres do sócio retirante será realizado na data da saída. O pagamento dos haveres, caso os tenha, será pago ao sócio retirante, em moeda corrente do país, em cinco parcelas anuais e iguais, corrigidas pelo INPC/IBGE, vencível, a primeira, 90 (noventa) dias após encerrado o balanço de apuração de haveres.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, as quotas que lhe pertenciam serão transmitidas aos herdeiros legais, porém, a esses não serão transferidos os poderes de administração da sociedade, permanecendo apenas na qualidade de sócios quotistas, salvo deliberação dos sócios em sentido contrário, em Reunião de Sócios expressamente designada para essa finalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

A retirada, extinção, exclusão, insolvência, falência ou concordata de qualquer dos quotistas, em regra não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, por unanimidade, resolvam liquidá-la. Os haveres do quotista extinto, excluído, insolvente ou falido serão calculados com base em balanço a ser levantado especialmente para o caso, obedecidas as disposições deste contrato. Os haveres que assim forem apurados lhes serão pagos ou aos sucessores da forma prevista na cláusula oitava do presente instrumento.

**Parágrafo Único** - O sócio que incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações perante os interesses da sociedade poderá ser excluído judicialmente nos termos do artigo 1.030 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS REUNIÕES**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de um dos sócios. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quórum” para decisão será a maioria simples, com exceção das matérias previstas no art. 1.071, V e VI, cujo “quórum” será de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos), e as matérias previstas no artigo 1.071, II, III, IV e VIII, quando será exigida mais da metade do capital social, ressalvando o quanto disposto no artigo 1.061 e artigo 1.063, parágrafo 1º, todos do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios decidem, expressamente, que a convocação deles para reuniões dispensará a necessidade de publicação de anúncios em jornais, podendo ser sempre realizada através de carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário.

**Parágrafo Terceiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no

parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A regência da sociedade dar-se-á pelas normas das sociedades limitadas e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto aqui disposto, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro e

arquivamento na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza efeitos legais, assinado pelos sócios.

Rio Verde/GO, 29 de dezembro de 2022.

**VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA**

Glorivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Lourivan Parreira França

**VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA**

Glorivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Lourivan Parreira França

**Conselheiros Eleitos**

Glorivan Parreira França

Lourivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Diogo de Oliveira Parreira França - Suplente

Glorivan Parreira França Filho - Suplente

João Antônio Lagares de Faria - Suplente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
23649984172	GLORIVAN PARREIRA FRANCA
31170072100	LOURIVAN PARREIRA FRANCA
37040618168	ANTONIO RODRIGUES DE FARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:23 SOB Nº 2022237988.  
PROTOCOLO: 222237988 DE 29/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300092177. CNPJ DA SEDE: 03817702000150.  
NIRE: 52201679283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.  
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS *P-17*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE FISCALIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 757765 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 29/JAN/2015

NOME GLORIVAN PARREIRA FRANCA

FILIAÇÃO LOURIVAL PARREIRA  
MARIA DA GLORIA FRANCA PARREIRA

RIO VERDE-GO DATA DO NASCIMENTO 14/SET/1960

END. ORDEM C. CAS. 651 FLS. 158 L. BA 2 RIO VERDE GO  
EM 13/02/2012

CPF 236499841-72

7163885

23147962

LEI Nº 7.718 DE 20/08/67

CIC

NASCIMENTO 14.09.60

INSCRIÇÃO NO CPF 236 499 841 72

CONTRIBUENTE

GLORIVAN PARREIRA FRANCA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Dist. de Riverlândia Município e  
Comarca de Rio Verde - GO  
Rua São Luiz, N° 202, Centro - CEP 75.914-000 Fone/Fax: (64) 3627-1138 - CNPJ: 10.288.012/0001-17

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Riverlândia/GO, 01/08/2023. Em testº da verdade. Poder Judiciário de Goiás.

Selo de autenticidade: 02482308013878924330062


Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>.

( x ) Leonardo Mesquita Mendes - Escrevente Substituto


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**P-17**



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Civil Tab. de Notas  
Leonardo Mesquita Mendes  
Escrevente Substituto  
Mun. Rio Verde-GO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO Nº 1280855 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 14/JUN/2011

NOME LOURIVAN PARREIRA FRANCA

PLACAGEM LAURENIVAL FERREIRA  
MÁRIA DA GLÓRIA FRANCA PARREIRA

RIO VERDE-GO DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1965

SEX/MULHER C.CAS. 6.001 FLE. 83 L. P-20 RIO VERDE-GO

EM 08/08/1995 CPF 311700721-00

5901805 23848360

LEI Nº 7.176 DE 20.03.83

**CIC**

REGISTRO 11.02.65 INSCRIÇÃO DO CIP 311 700 721 GO

CONTRIBUENTE LOURIVAN PARREIRA FRANCA

SECRETARIO DA SECRETARIA FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPLETO ATUAL DE REGISTRO Nº 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Civil Tab. de Notas  
Escrevente Substituto  
Mun. Rio Verde-GO

**AUTENTICAÇÃO** fial do  
A presente fotocópia é reprodução de Doutrina apresentada. Documento autêntico.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Dist. de Riverlândia Município e  
Comarca de Rio Verde - GO - CEP: 73.910-288. 072.000137  
Rua São Luiz, N.º 302, Centro - CEP: 73.914-400 Fone/Fax: (64) 3627-1138.

A presente fotocópia é reprodução de Doutrina apresentada. Documento autêntico.

documentado que me foi apresentado. Documento autêntico.

Riverlândia-GO, 15/08/2023. Em teste.

da verdade. Poder Judiciário de Goiás. 02482309153622524330013

Selo de autenticidade: <https://s.o.tjgo.jus.br/buscas> - Escrevente Substituto

Consulte este selo em <https://s.o.tjgo.jus.br/buscas> - Escrevente Substituto

( x ) Leonardo Mesquita Mendes - Escrevente Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACAO GERAL 4360603 EXPIRACAO 10/AGO/1999

**ANGELA CARDOSO GARCIA PARREIRA**

RENASCIMENTO MANDUEL GARCIA BOMES  
EUNISE APARECIDA CARDOSO GARCIA

CAMBE-PR 05/MAR/1968

**DOADOR DE ORGaos E TECIDOS**

RESIDENCIA C.P.S. 6031 FLS. 83 L. 020 CRC RIO VERDE  
GO EM 08/09/1995

CPF 592425749-53

23215444

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOADOR DE ORGaos E TECIDOS

ANGELA CARDOSO GARCIA PARREIRA

CPF 592425749-53

05/03/1968

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Dist. de Riverlândia Município e  
Comarca de Rio Verde - GO

Rua São Luz, N.º 202, Centro - CEP: 75.914-000 Fone/Fax: (61) 3627-1138 - CNPJ: 10.288.012/2000-17

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Riverlândia/GO, 15/08/2023. Em test. *Leonardo Mesquita Mendes*

Selo de autenticidade: 02482318153622524330026

Consulte este selo em <https://e.ee.tjgo.jus.br/buscas>.

( x ) Leonardo Mesquita Mendes - Escrevente Substituto

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

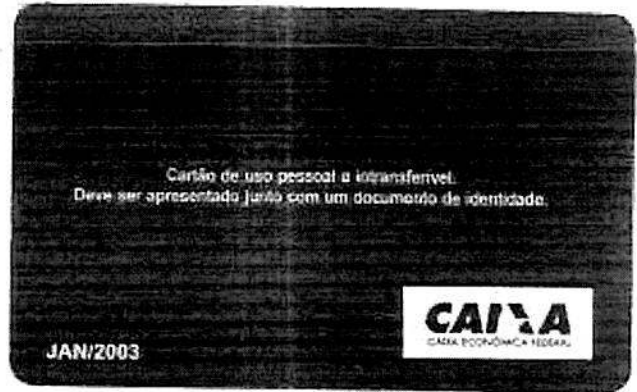
Receita Federal

**CPF**

592.425.749-53

ANGELA CARDOSO GARCIA PARREIRA

05/03/1968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-17

POLGARS DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 03.09.60 INSCRIÇÃO NO CPF 236 491 001 34

CONTRIBUINTE

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 750371 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/ABR/2015

NOME DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

FILIAÇÃO DARIO DA COSTA BARBOSA GENY GUIMARAES BARBOSA

RIO VERDE-GO NATURALIDADE 03/SET/1960 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 677 FLS. 171 L. BA2 RIO VERDE GO EM 25/01/2011

CPF 236491001-34

7259784 50162470

MARIA HELENA FURNEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Dario da Costa Barbosa Junior

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Dist. de Riverlândia Município e Comarca de Rio Verde - GO  
Rua São Luiz, N.º 202, Centro - CEP:75.914-000 Fone:/Fax: (64) 3627-1138 - CNPJ: 10.268.012/0001-17

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Riverlândia/GO, 15/08/2023. Em test. da verdade. Poder Judiciário do Goiás.

Selo de autenticidade: 02482309153622524330002

Consulte este selo em <https://sae.tjgo.jus.br/buscas>.

( x ) Leonardo Mezquita Mendes - Escrevente Substituto

Cartório de Reg. Civil Tab. de Not. Riverlândia - GO Substituto Rio Verde-GO

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para esta instituição serviços de Administração de Cartão Eletrônico com Tecnologia Chip/Magnético/Contactless embandeirado de aceitação nacional, acesso e gerenciamento online via WEB, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, nada tendo que a desabone.

#### Relação dos serviços prestados:

**Serviço de fornecimento, distribuição, emissão, administração, gerenciamento de cartão único, alimentação e refeição, eletrônico dotado de tecnologia chip/tarja magnética/contactless modalidade alimentação e refeição, com gerenciamento via web em tempo real que possibilita a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de rede de aceitação ELO.**

- Contrato nº 064/2022
- Prazo Contratual: 12 meses
- Início Contrato: 05/12/2022
- Valor Anual do Contrato: R\$ 11.998.800,00
- Quantidade estimada de cartões: 1000 (um mil)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.



Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro



Contato: (91) 3201-2673  
E-mail: assessoria.daf@defensoria.pa.def.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080016279
Data do Registro	12/02/2008
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Razão Social:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Endereço:	RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº 839
Bairro:	SETOR CENTRAL
Município/UF:	Rio Verde/GO
Cep:	75.901-260
Telefone:	(64)21015500

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Identificação das Filiais

CNPJ	UF - Município	Nutricionista
03.817.702/0002-31	TO - Palmas	IZABELA SOARES CAMPOS
03.817.702/0003-12	GO - Goiânia	BRUNA ROCHA FREITAS CABRAL
03.817.702/0004-01	MS - Campo Grande	HELOISA HELENA GUIMARAES FERNANDES XAVIER



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.817.702/0001-50 DUNS®: 92\*\*\*\*\*70  
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: VOLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2023 16:59

1 de 1

CPF: 236.491.001-34 Nome: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

**ALVARÁ DE LICENÇA N° 46034/2023**

**COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANÍSTICO E DE USO DO SOLO**

Inscrição municipal: **9405**      Início de atividade: **05/09/2000**      Validade: **31/12/2023**

**Contribuinte**

Nome / Razão social: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

Nome Fantasia: **VOLUS**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Endereço: **R.ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, QD: SN, LT: SN, N°: 839, CENTRO, CEP: 75.901-260**

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de ""2023"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstúrios e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

Atividades		
Código	Principal	Descrição
8299702	SIM	EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E S
6204000	NÃO	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900	NÃO	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DESERVICOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6613400	NÃO	ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO
7020400	NÃO	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, E
7739099	NÃO	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
8291100	NÃO	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS
8299799	NÃO	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PREST. PRINC. AS EMP
6462000	NÃO	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
6619305	NÃO	OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO
8220200	NÃO	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

**Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste**

Observações



Rio Verde(GO), 10 de Março de 2023



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**12344/23**

**Razão Social**

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 03.817.702/0001-50

**Nome Fantasia**

VOLUS

**Fone**

(64)21015502

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

2747157880

**Projeto Aprovado**

NÃO INFORMADO

**CNAE**

8299702

**Endereço**

RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, QD.:. LT.:, Nº 839, SETOR CENTRAL, RIO VERDE, 75901260

**Ocupação/Us**

Serviço profissional

**Divisão**

D-1

**Descrição**

emissão de valesalimentação, valetransporte e similares

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

700.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

495.0 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

MÉDIO

**Quartel Responsável**

4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

28/02/2023

**Data de validade**

23/01/2024

**Observação:**

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 2 EXTINTOR AGUA 2-A; 1 EXTINTOR CO2 5-B:C; 4 EXTINTOR PO 20-B:C; 1 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: 16743c0ea854**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 4º batalhão bombeiro militar

RIO VERDE, 28 de fevereiro de 2023.

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

cbmgo.rioverde@gmail.com

rua 13 com rua marcha para o oeste, s/n, vila amália, rio verde, 75906-160

Telefone para dúvidas e consultas:64-36200938





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.702/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 75.901-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VOLUS.COM	TELEFONE (64) 2101-5500/ (64) 2101-5502
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 10:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 39513065**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

03.817.702/0001-50

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.338.860

EMITIDA VIA INTERNET

---

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2023

HORA: 10:34:19:8



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.817.702

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49957026

Data e hora da emissão 25/09/2023 16:51:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
NÚMERO 189682 / 2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**  
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:  
Contribuinte: **1485364**  
Endereço:  
Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **dQ4O\$g58teX**  
Data Validade: **29/10/2023**  
Número Via: **2**  
Data Emissão: **30/08/2023**  
Usuário: **Emitido pela Internet**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:16:33 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **7D2B.C800.2B1D.2C8E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.817.702/0001-50

**Razão**

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE /  
GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090818451129443180

Informação obtida em 11/09/2023 08:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão n°: 26887020/2023

Expedição: 14/06/2023, às 09:15:50

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CHRISTIENNE VILELA DE FREITAS, Distribuidora e Partidora, desta Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei

**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA**  
(Lei 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações de falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, salvo erro nos cadastros que impossibilitem a localização de outros processos, verificou inexistir em desfavor da empresa:

**Identificação**

Requerente: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fê.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023).

CHRISTIENNE VILELA DE FREITAS  
assinada digitalmente

Número da Guia: 21357635-1



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201679283	CNPJ 03.817.702/0001-50
NOME EMPRESARIAL VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 58
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95882812100	ARIELLA SOARES DA SILVA MENDONCA:	583787903327573853 476104575323535534 95882812100 22	12/08/2022 a 12/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03817702000150	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:	600151215616631516 786545476417789002 03817702000150 7	13/02/2023 a 13/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.  
DC.66.BF.54.B2.81.52.74-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 11:12:41

12.E5.63.A4.73.9A.00.13  
EB.AF.2B.43.CC.08.DE.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.702/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 58  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R\$ 126.644.888,91	R\$ 156.234.789,65
Ativo Circulante		R\$ 125.731.007,48	R\$ 154.998.325,20
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 45.387.652,32	R\$ 49.704.805,08
Contas a receber		R\$ 57.725.460,20	R\$ 100.790.737,43
Tributos e contribuições a recuperar		R\$ 513.759,52	R\$ 1.583.818,68
Adiantamento a Conveniadas		R\$ 196.168,25	R\$ 179.115,95
Fechamento Diário de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 943,81
Partes Relacionadas		R\$ 242.068,71	R\$ 1.743.213,88
Outros Ativos Circulantes		R\$ 21.665.898,48	R\$ 995.690,37
Ativo Não Circulante		R\$ 913.881,43	R\$ 1.236.464,45
Outros ativos não circulantes		R\$ 13.946,84	R\$ 9.826,24
Investimentos		R\$ 99.849,71	R\$ 165.107,60
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 799.369,49	R\$ 1.061.530,61
Intangível		R\$ 715,39	R\$ 0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		R\$ 126.644.888,91	R\$ 156.234.789,65
Passivo Circulante		R\$ 108.501.092,60	R\$ 133.343.422,60
Conveniadas		R\$ 75.162.906,82	R\$ 35.395,90
Fornecedores		R\$ 734.945,57	R\$ 844.311,90
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		R\$ 2.904.066,27	R\$ 92.121.177,85
Empréstimos e financiamentos		R\$ 2.000.261,94	R\$ 1.763.990,66
Adiantamento de Clientes		R\$ 14.760.193,02	R\$ 36.409.057,80
Provisões para riscos processuais		R\$ 767.934,64	R\$ 1.812.411,71
Partes Relacionadas		R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00
Outros passivos circulantes		R\$ 10.770.784,34	R\$ 357.076,78
Passivo Não Circulante		R\$ 6.429.860,18	R\$ 4.775.230,02
Empréstimos e financiamentos		R\$ 1.758.871,42	R\$ 0,00
Provisões para riscos processuais		R\$ 4.670.988,76	R\$ 4.775.230,02
(-) Outros passivos não circulantes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 11.713.936,13	R\$ 18.116.137,03
Capital social		R\$ 11.374.998,00	R\$ 11.374.998,00
Reservas de lucro		R\$ 338.938,13	R\$ 6.741.139,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Número de Ordem do Livro: 58

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Receita Líquida		R\$ 32.946.897,08	R\$ 43.241.895,38
(-) (-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (9.910.156,00)	R\$ (13.130.000,98)
(=) Lucro Bruto		R\$ 23.036.741,08	R\$ 30.111.894,40
(-) Gerais e administrativas		R\$ (13.828.236,76)	R\$ (18.098.985,43)
(-) Despesas com depreciação e amortização		R\$ (205.815,87)	R\$ (256.798,52)
Outras despesas e receitas operacionais		R\$ (318.604,09)	R\$ 731.050,63
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R\$ 8.684.084,36	R\$ 12.487.161,08
Receitas financeiras		R\$ 7.598.279,65	R\$ 10.261.393,69
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.155.024,04)	R\$ (703.480,82)
(=) Resultado financeiro líquido		R\$ 6.443.255,61	R\$ 9.557.912,87
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 15.127.339,97	R\$ 22.045.073,95
(-) (-) IR/CS		R\$ (5.544.804,70)	R\$ (7.777.495,76)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 9.582.535,27	R\$ 14.267.578,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
CNPJ: 03.817.702/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 58  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital social (R\$)	Reservas de lucro (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	11.374.998,00	338.938,13	11.713.936,13
Dividendos		(-).7.865.377,29	(-).7.865.377,29
Resultado do Exercício		14.267.578,19	14.267.578,19
Saldo Final em 31.12.2022	11.374.998,00	6.741.139,03	18.116.137,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.702/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 58  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
NIRE 52201679283  
CNPJ 03.817.702/0001-50  
Número de Ordem 58  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Município RIO VERDE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/05/2000  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 559382

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Número de ordem 58  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 559382  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
CNPJ:	03.817.702/0001-50	Nire:	52201679283
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	3D.9C.A4.1B.36.EE.50.E3.27.43.A8.2A.DC.66.BF.54.B2.81.52.74-		

Consulta Realizada em: 31/05/2023 08:17:33

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria  
**CONTADORA**

Nº Registro  
**GO-018153/O-7**

Nome  
**ARIELLA SOARES DA SILVA MENDONÇA**

Nascimento Nacionalidade Naturalidade  
**02/07/1983 BRASILEIRA MORRINHOS-GO**

*Mendonça*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**MARILEIDE SOARES DA SILVA**

CPF  
**958.828.121-00**

Documento de  
Identificação  
**4327426 SSP-GO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**29/04/2009**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **9D3068**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/95882812100/codi-go/9D3068>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 16 de janeiro de 2023, às 11:04.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ARIELLA SOARES DA SILVA MENDONÇA
REGISTRO.....	: GO-018153/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.828.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/07/2023 as 08:45:41.

Válido até: 09/10/2023.

Código de Controle: 741883.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2023/00007465  
Nome: ARIELLA SOARES DA SILVA MENDONÇA CPF: 958.828.121-00  
CRC/UF n.º GO-018153/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09/10/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Nº 58 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 958.828.121-00 Controle : 4266.5207.5834.6148

## CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2022, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{154.998.325,20}{133.343.422,60} \quad 1,16$$

- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{155.008.151,44}{138.118.652,62} \quad 1,12$$

- O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{156.234.789,65}{138.118.652,62} \quad 1,13$$

- O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:

$$\text{IEG} = \frac{138.118.652,62}{156.234.789,65} \quad 0,88$$

Rio Verde – GO, 31 de maio de 2023.

DARIO DA COSTA  
BARBOSA  
JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por  
DARIO DA COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2023.05.31 17:09:59  
-03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior  
Diretor Administrativo/Financeiro

ARIELLA SOARES DA SILVA  
MENDONCA:95882812100

Assinado de forma digital por  
ARIELLA SOARES DA SILVA  
MENDONCA:95882812100  
Dados: 2023.05.31 17:10:21 -03'00'

Ariella Soares da Silva Mendonça  
Contadora  
CRC-GO 018153-O/7

**Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis encerradas em  
31 de dezembro de 2022 e 2021**

**Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**

**Demonstrações contábeis encerradas**

**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

**Conteúdo:**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos administradores e quotistas da  
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
Rio Verde - Goiás

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. (“Empresa ou “Vólus”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

---

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES**

Avenida Olinda, nº 960, Salas 1204 e 1205  
Ed. Business Tower Lozandes  
Goiânia – GO CEP: 74.884-120  
Fone: (62) 3089-0363  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 23 de junho de 2023.

**MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
CRC 1 GO 02158/O-4**

RODRIGO	Assinado de forma
COSTA	digital por RODRIGO
SILVA:91366992	COSTA
172	SILVA:91366992172
	Dados: 2023.06.23
	15:37:10 -03'00'

**Rodrigo Costa Silva  
Contador CRC 1 GO 016905/O-4**



# Vólus Instituição de Pagamento Ltda

## Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Milhares de Reais)

Ativo	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	49.705	45.388		75.163
Contas a receber	100.791	57.725		735
Tributos e contribuições a recuperar	1.584	514		2.904
Adiantamento a Conveniadas	179	196		2.000
Fechamento Diário de Clientes	1	--		14.760
Partes Relacionadas	1.743	242		768
Outros ativos circulantes	996	21.666		1.400
	<b>154.998</b>	<b>125.731</b>		<b>108.501</b>
<b>Não circulante</b>				
Outros ativos não circulantes	10	14		1.759
Investimentos	165	100		4.671
Imobilizado	1.062	799		6.430
Intangível	--	1		--
	<b>1.236</b>	<b>914</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>156.235</b>	<b>126.645</b>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Conveniadas	88.471			75.163
Fornecedores	844			735
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	3.650			2.904
Empréstimos e financiamentos	1.764			2.000
Adiantamento de Clientes	24.774			14.760
Provisões para riscos processuais	1.812			768
Partes Relacionadas	--			1.400
Outros passivos circulantes	12.028			10.771
	<b>133.343</b>			<b>108.501</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	--			1.759
Provisões para riscos processuais	4.775			4.671
	<b>4.775</b>			<b>6.430</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	11.375			11.375
Reservas de lucro	6.741			339
	<b>18.116</b>			<b>11.714</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>156.235</b>			<b>126.645</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# Vólus Instituição de Pagamento Ltda

## Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2022	2021
(=) Receita Líquida	18	43.242	32.947
(-) Custos dos Serviços Prestados	19	(13.387)	(10.116)
(=) Lucro Bruto		29.855	22.831
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	20	(18.099)	(13.828)
Outras despesas e receitas operacionais	21	731	(319)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		12.487	8.684
Receitas financeiras	22	10.261	7.598
Despesas financeiras	22	(703)	(1.155)
(=) Resultado financeiro líquido		9.558	6.443
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		22.045	15.127
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23.a	(7.777)	(5.545)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		14.268	9.583

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Vólus Instituição de Pagamento Ltda

## Demonstrações dos resultados abrangentes Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	14.268	9.583
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>14.268</u></b>	<b><u>9.583</u></b>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

# Vólus Instituição de Pagamento Ltda

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)

	Capital social	Resultados Acumulados	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>11.375</b>	-	<b>8.928</b>	<b>10.017</b>	<b>30.321</b>
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	9.583	9.583
Dividendos	-	-	(28.189)	-	(28.189)
Absorção do resultado do exercício	-	-	10.017	(10.017)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.375</b>	-	<b>(9.244)</b>	<b>9.583</b>	<b>11.714</b>
<b>Constituição de Reservas</b>	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>	-	-	-	14.268	14.268
<b>Dividendos</b>	-	-	(7.865)	-	(7.865)
<b>Absorção do resultado do exercício</b>	-	-	9.583	(9.583)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11.375</b>	-	<b>(7.526)</b>	<b>14.268</b>	<b>18.116</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Vólus Instituição de Pagamento Ltda

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Milhares de Reais)

	2022	2021
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	14.268	9.583
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>		
Depreciação e amortização	257	206
Provisão Contingências	1.149	3
	<u>15.673</u>	<u>9.792</u>
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(43.065)	(12.506)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	(1.070)	(246)
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	19.185	1.480
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(61)	19.342
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	13.308	13.010
Aumento/(diminuição) em fornecedores	109	52
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	746	415
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	10.014	2.780
Aumento/(diminuição) em outros passivos	(143)	(17)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>14.696</u>	<u>34.102</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(519)	296
Resultado referente à baixa de intangível	-	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<u>(519)</u>	<u>296</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.995)	(1.241)
Distribuição de dividendos	(7.865)	(28.189)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<u>(9.860)</u>	<u>(29.430)</u>
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>	<u><u>4.317</u></u>	<u><u>4.968</u></u>
Caixa no início do período	45.388	40.419
Caixa no final do período	49.705	45.388
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>	<u><u>4.317</u></u>	<u><u>4.968</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1 Informações gerais

A empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., (“VÓLUS” ou “empresa”) foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos e gestão de frotas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde-GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas-TO e Campo Grande-MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios e meios de pagamentos, factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

Em 2022, foram constituídas as empresas Vólus Securitizadora S.A. e a Vólus Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;
- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;
- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- Prestação de serviços de processamento de dados;
- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;

- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Sociedade pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2023.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, gestão de frotas e incentivos. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Se tornou mais recentemente uma empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos e pós-pago (crédito).

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, Pagseguro, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Sysdata, Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

A empresa tem matriz em Rio Verde - GO, filiais em Goiânia - GO, Campo Grande - MS, Palmas - TO, e atua também com parceiros de negócios (representantes) nos estados do Pará, Amapá, Rondônia, Maranhão, Mato Grosso, Ceará, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Possui também rede credenciada apta a aceitar o cartão como meio de pagamento em todos os estados, principalmente com as parcerias das grandes redes varejistas e atacadistas.

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Com a publicação da Circular 3815/16, o Banco Central optou por eliminar a redução dos valores mínimos que determinavam quais arranjos de pagamento iriam integrar.

Em janeiro de 2022, após atingir o faturamento exigido pela Legislação, a Vólus alterou sua razão social para Vólus Instituição de Pagamento Ltda., por determinação do Banco Central, sendo constituída as Holdings Financeiras, VIP e VTGB que assumiram a totalidade das ações da Vólus. O pedido de autorização foi protocolado no Bacen no dia 28/01/2022 e a empresa aguardava pela homologação.

Em 2023, através de entendimentos e alterações seguidas pela resolução BCB nº 89 emitida pelo BACEN, onde o Arranjo destinado ao pagamento de despesas relacionadas a gestão de frotas (serviços de manutenção e abastecimentos) deixará de integrar o sistema de pagamentos Brasileiro (SPB). Diante disto, a Vólus solicitou o cancelamento do pedido de autorização.

## 2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), aprovadas pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis atendem também as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 23 de junho de 2023.

### 2.1 Base de preparação

#### **Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)**

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Empresa.

## 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Reconhecimento de receita;
- Imobilizado;
- Contingências.

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- Provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 2.7.1);
- Provisão para contingências (nota explicativa nº14).

No entendimento da administração da Empresa, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

## 2.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRS foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018. Segue abaixo a avaliação da Empresa dos impactos destas novas normas e interpretações.



### **2.3.1 Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A VÓLUS está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

### **2.3.2 Contas a receber**

Referem-se aos valores dos créditos efetuados nos cartões cujas transações ocorrerão no futuro, como também das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito.

### **2.3.3 Lei 12.846**

A empresa implementou os controles exigidos pela Lei Anticorrupção 12.846/2013.

## **2.4 Moeda funcional**

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

## **2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou itens contábeis considerados de liquidez imediatos ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

## **2.6 Instrumentos financeiros**

### **2.6.1 Categorias**

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

#### **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. No entanto, a empresa não possui ativos financeiros em seus registros contábeis durante o exercício findado em 31 de dezembro de 2020.

#### **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2022 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

#### **Empréstimos e recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

#### **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

#### **Outros passivos financeiros**

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, no caso da Empresa, compreendem empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros.

## 2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são registrados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para venda", quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica "Outros resultados abrangentes", no resultado abrangente e no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

## 2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes (públicos e privados) pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Não há clientes a receber no Ativo Não Circulante.

### 2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

#### •Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A VÓLUS reconheceu provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no fechamento do Balanço Patrimonial de 2022.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a VÓLUS, não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares e apresentação do histórico de tentativas de negociação, onde o Comitê de Administração avalia cada cliente e autoriza o lançamento destes valores para PECLD.

#### •Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a VÓLUS, avaliou individualmente se existia evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. A VÓLUS, concluiu que não existia evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro

individualmente avaliado. O ativo foi incluído na conta de **Cientes a Receber acima de 180 dias**.

O valor contábil do ativo é reduzido e reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, à perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando a provisão.

Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

## 2.8 Ativo Imobilizado

A Vólus contratou no ano de 2020 a empresa Alianzo Auditoria e Consultoria Eireli, especializada em análise do ativo imobilizado a fim de melhorar o controle do ativo imobilizado, bem como atender às exigências da legislação.

Os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3 que dispõe sobre a avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral entre outras tabelas e normas aplicáveis.

Para a confecção do laudo foi observado o pronunciamento técnico CPC 17 – Ativo Imobilizado e a interpretação técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. O trabalho contemplou:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e responsáveis pela execução dos trabalhos;
- Análise preliminar dos controles internos empregados pela empresa para os ativos imobilizados;
- Determinação do conjunto de ativos imobilizados avaliados;
- Levantamento dos procedimentos e práticas aplicadas à manutenção dos ativos imobilizados avaliados;
- Determinação da vida útil remanescente dos ativos imobilizados a serem avaliados, com base nas tabelas estimativas de vida útil do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia (IBAPE), e com ajuste de curva de depreciação pelo método do Engenheiro Hélio de Caires;
- Determinação do Valor Residual dos bens, aplicável para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização.

Em 2022, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são:

- Máquinas, aparelhos e equipamentos – 10% a.a. Fiscal e Societário 7,68%;
- Equipamentos de Informática – 20% a.a. Fiscal e Societário 6,188%;
- Móveis e Utensílios – 10% a.a. Fiscal e Societário 5,697%
  
- Terminal- 20% a.a Fiscal e Societário 7,68%

Em 2022 a depreciação utilizou as mesmas regras e os terrenos não são depreciados, conforme legislação.

## **2.09 Ativo Intangível**

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos corresponde ao custo de aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- Software – 20%;
- Licenças – 20%.

## **2.10 Capitalização de juros**

Os custos de empréstimos são registrados como despesas no período em que são incorridos, compreendendo juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

## **2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar**

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões VÓLUS e são pagas de acordo com o fechamento de cada plano. Corresponde ao valor utilizado por nossos clientes através dos cartões da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo custo de aquisição.

## **2.12 Empréstimos com partes relacionadas**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

## **2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

## **2.14 Imposto de renda e contribuição social**

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

A provisão para o imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício.

A provisão para a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL) é de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Empresa atua e gera lucro tributável.

## **2.15 Benefícios a funcionários**

### **(a) Benefícios de demissão**

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

### **(b) Benefícios – Cartão Alimentação**

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

### **(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)**

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

## **2.16 Capital social**

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

## **2.17 Despesas Antecipadas**

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

## **2.18 Apuração do Resultado**

### **(a) Receita Operacional**

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

### **(b) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

### **3 Gestão de risco financeiro**

#### **3.1 Considerações gerais e políticas**

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle e aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa.

A gestão de riscos é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos.

#### **3.2 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A alta administração da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

##### **(a) Risco de mercado**

A Empresa está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a inadimplência dos setores públicos e privados.

##### **(b) Risco de taxa de juros**

Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

##### **(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho de Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.



Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Milhares de Reais)

---

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
Conveniadas	88.471	75.163
Fornecedores	844	735
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	3.650	2.904
Empréstimo e Financiamentos	1.764	3.759
Adiantamento de Clientes	24.774	14.760
Provisões para Riscos Processuais	6.588	5.439
Partes Relacionadas	-	1.400
Outros Passivos Circulantes	12.028	10.771
<b>Saldo Final</b>	<b>138.119</b>	<b>114.931</b>

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Os objetivos da Empresa ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

#### **Aplicações financeiras**

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na nota explicativa nº 11.

#### **Contas a receber e fornecedores**

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

#### 4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

##### **Imposto de renda, contribuição social e outros impostos**

A Empresa reconhece ativos e passivos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas Demonstrações Contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos em termos de possibilidade de recuperações, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica e auditorias fiscais realizadas regularmente devido as diferentes interpretações da entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável do domicílio da Empresa.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
Caixa	7	3
Bancos Conta Movimento	2.167	5.043
Aplicações Financeiras	47.531	40.342
<b>(=) Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>49.705</b>	<b>45.388</b>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

**6 Contas a receber**

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

(em Milhares de Reais)

<b>Contas a Receber - 2022</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>	<b>Total</b>
A vencer até 30 dias	31.769	16.847	48.616
A vencer de 31 a 90 dias	17.318	1.263	18.581
A vencer a mais de 90 dias	7	-	7
<b>Saldo a Vencer</b>	<b>49.094</b>	<b>18.110</b>	<b>67.204</b>

<b>Contas a Receber - 2022 - Vencidos</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>	<b>Total</b>
Vencidos até 30 dias	5.430	1.863	7.293
Vencidos de 31 a 90 dias	1.284	705	1.989
Vencidos a mais de 90 dias	961	821	1.783
<b>Saldo a Vencer</b>	<b>7.675</b>	<b>3.389</b>	<b>11.065</b>
Antecipação de Fechamento de Planos	14.120	9.413	23.533
Provisão para Perdas	(909)	(101)	(1.010)
<b>Total do Contas a Receber de 2022</b>	<b>69.980</b>	<b>30.811</b>	<b>100.791</b>

(em Milhares de Reais)

<b>Contas a Receber - 2021</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>	<b>Total</b>
A vencer até 30 dias	21.286	13.732	35.017
A vencer de 31 a 90 dias	15.906	839	16.746
A vencer a mais de 90 dias	622	-	622
<b>Saldo a Vencer</b>	<b>37.814</b>	<b>14.571</b>	<b>52.385</b>

<b>Contas a Receber - 2021 - Vencidos</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>	<b>Total</b>
Vencidos até 30 dias	4.872	1.897	6.769
Vencidos de 31 a 90 dias	872	461	1.333
Vencidos a mais de 90 dias	771	988	1.759
<b>Saldo a Vencer</b>	<b>6.515</b>	<b>3.345</b>	<b>9.860</b>
(-) Clientes a Identificar	(3.106)	(345)	(3.451)
Provisão para Perdas	(164)	(905)	(1.069)
<b>Total do Contas a Receber de 2021</b>	<b>41.059</b>	<b>16.666</b>	<b>57.725</b>

**Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**  
**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Milhares de Reais)**

Conforme mencionado na nota explicativa 2.7 a empresa investe na equipe de cobrança interna e externa, de forma efetiva, para reduzir as perdas esperadas e aumentar seus recebíveis comerciais. A provisão para Perdas depende da negociação com os clientes e se realmente não houver um indício de que os títulos serão recebidos, é feita uma análise e estimativa para a PCLD considerando a quantidade de dias que o título está vencido e ajustada com o Conselho de Administração da empresa.

No exercício de 2022, a Empresa continuou focando muito na Cobrança por conta da situação enfrentada mundialmente com a Pandemia - Covid-19, eleições e a guerra na Ucrânia. O fato de ter clientes em todos os segmentos, gera uma preocupação em analisar o cenário no Brasil e no Mundo. A fim de reduzir perdas e evitar a inadimplência, a equipe de cobrança se empenhou e logrou êxito com o apoio das equipes Comercial e Diretoria, que imediatamente tomavam as decisões, de forma assertiva. O engajamento das equipes em busca do resultado foi muito positivo para a Vólus.

**Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:**

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
<b>Saldo inicial</b>	1.069	164
Adições	-	905
Exclusões	(58)	-
<b>Saldo final</b>	<b>1.010</b>	<b>1.069</b>

**7 Partes Relacionadas**

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
Transportadora Brasil Central Ltda	153	242
Altogiro Fomento Mercantil	1.590	-
<b>Saldo final</b>	<b>1.743</b>	<b>242</b>

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

## 8 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

(em Milhares de Reais)

Grupo Patrimonial - Imobilizado	% Taxa (a.a.)	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	
				2022	2021
Computadores e Periféricos	20	1.495	(1.295)	200	136
Máquinas e Equipamentos	10	173	(128)	46	22
Móveis e Utensílios	10	172	(134)	38	27
Terminais	20	2.113	(1.636)	477	314
Terrenos	0	301	-	301	301
<b>Total</b>		<b>4.254</b>	<b>(3.193)</b>	<b>1.062</b>	<b>799</b>

## 9 Intangível

Em 2022, os ativos intangíveis foram totalmente amortizados.

(em Milhares de Reais)

Grupo Patrimonial - Intangível	% Taxa (a.a.)	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	
				2022	2021
Software	20	1.493	(1.493)	-	1
<b>Saldo a Vencer</b>		<b>1.493</b>	<b>(1.493)</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Total do Imobilizado e Intangível</b>		<b>1.493</b>	<b>(1.493)</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Milhares de Reais)

---

## 10 Conveniadas a Pagar

A empresa VÓLUS tem contrato com conveniadas em todo o território nacional e correspondem aos estabelecimentos comerciais que aceitam realizar transações com os nossos cartões. Elas são pagas, periodicamente, de acordo com as vendas efetuadas e o fechamento dos planos.

(em Milhares de Reais)		
	2022	2021
Conveniadas a pagar	88.471	75.163
	<b>88.471</b>	<b>75.163</b>

## 11 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em Milhares de Reais)		
Modalidade	2022	2021
Obrigações Trabalhista	518	456
Obrigações Sociais	806	668
Obrigações Fiscais	2.326	1.780
	<b>3.650</b>	<b>2.904</b>

## 12 Empréstimos e Financiamentos

Os contratos de Arrendamentos Financeiros referente à aquisição do Servidor Exadata e Licença ORACLE para servidor, cujo prazo de vencimento finalizaram em 2020.

Em 2020, a empresa contraiu um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal com a finalidade de capital de giro no valor de R\$ 5 milhões, com taxa de juros de **0,55% a.m.**, sendo o valor parcelado em 36 meses, com carência de 6 meses para amortização do principal.

**Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**  
**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Milhares de Reais)**

(em Milhares de Reais)		
<b>Modalidade</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Empréstimo Capital de Giro - CEF	(1.813)	(2.175)
( - ) Encargos Financeiros a Apropriar	54	188
Outros Empréstimos e Financiamentos	(5)	(13)
	<b>(1.764)</b>	<b>(2.000)</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Empréstimo Capital de Giro - CEF	-	(1.813)
( - ) Encargos Financeiros a Apropriar	-	54
	<b>-</b>	<b>(1.759)</b>

### 13 Adiantamento de Clientes

A empresa também tem uma conta de Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que demonstra os saldos dos créditos efetuados no cartão alimentação, ou seja, quando o cliente efetua o crédito no cartão, este é inserido e o valor é lançado na conta de Adiantamentos e na contrapartida a conta de Clientes a Receber. Quando o fechamento de plano acontece, é baixado o valor utilizado. Os saldos estão relacionados a seguir apresentados:

(em Milhares de Reais)		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Adiantamento Clientes Cartão Alimentação	24.774	14.760
<b>Total</b>	<b>24.774</b>	<b>14.760</b>

### 14 Provisão para riscos processuais

A empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

A Administração da VÓLUS adotou os critérios de provisionamento de provisões trabalhistas, cíveis e tributários, por meio de critérios internos administrativos e acompanhamentos jurídicos em função da necessidade de adequação, mantendo os controles e aprimorando dos critérios de avaliação, nos controles internos, nos critérios de reconhecimento e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição das provisões para contingências.

Em conformidade com o CPC 25 (R1), a VÓLUS constitui provisão para demandas cíveis em risco de perda "provável":

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

**(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:**

(em Milhares de Reais)

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Atualização</b>	<b>2022</b>
Tributários	768	1.044	-	-	1.812
<b>Total</b>	<b>768</b>	<b>1.044</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.812</b>

<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Atualização</b>	<b>2022</b>
Tributários	4.671	104	-	-	4.775
<b>Total</b>	<b>4.671</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.775</b>

**(b) Processos classificados como possíveis de perda:**

As contingências passivas com risco de perda considerado possível apresentam valor imaterial.

(em Milhares de Reais)

	<b>Quantidade</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valores</b>
Processos Possíveis	4	Cível	16

## 15 Patrimônio líquido

### 15.1 Capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve alteração no capital social, sua composição é de R\$ 11.374.998,00 de quotas subscritas e integralizadas. A Empresa fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, inclusive valor e prazo para integralização.

### 15.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2021, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R\$ 9.582.535,27.

No dia 01 de janeiro de 2022, houve alteração na conta de Lucros Acumulados em virtude da Transferência do Lucro do Exercício de 2022 para a conta de Lucros Acumulados no valor de R\$ 9.582.535,27.



Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Milhares de Reais)

Durante o ano de 2022, foram distribuídos entre os sócios o montante de R\$ 7.865.377,29.

### 15.3 Resultado Acumulado

Em 31 de dezembro de 2022, a conta de Resultados do Exercício da Empresa apresentava R\$ 9.582.535,27. No dia 01 de janeiro de 2022 este valor foi transferido para a conta de Lucros Acumulados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve a apuração de Resultados do Exercício, onde apresentou R\$ 14.267.578,19 de lucros.

### 16 Partes relacionadas – Contratos de Mútuo

A empresa também não tem empréstimos de mútuos com partes relacionadas, com prazo indeterminado e juros fixados em 0,5% a.m. A moeda utilizada é o Real (R\$).

Os juros, quando há contratos ativos, são apropriados na despesa mensalmente e o valor de IRRF recolhido conforme determina a legislação. O contrato foi quitado em maio de 2022. Desta forma, os saldos e as transações com partes relacionadas são a seguir apresentados:

(em Milhares de Reais)		
Passivo Circulante	2022	2021
Angela Cardoso Garcia Parreira	-	1.400
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.400</b>

### 17 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2022, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2023, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em Milhares de Reais)		
Passivo Circulante	2022	2021
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	11.671	10.420
<b>Total</b>	<b>11.671</b>	<b>10.420</b>

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

### 17.1 Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2022, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2023.

(em Milhares de Reais)		
Passivo Circulante	2022	2021
Outros Passivos Circulantes	12.028	10.771
<b>Total</b>	<b>12.028</b>	<b>10.771</b>

### 18 Receita líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos é como segue:

(em Milhares de Reais)		
Receita dos Serviços Prestados	2022	2021
Taxa de Adesão	428	429
Taxa de Administração	7.423	5.876
Taxa de Manutenção	887	888
Locação POS	1.739	1.785
Utilização do Sistema URA	1.890	1.730
Tarifa de Manutenção Cartão Inativo	896	600
Aluguel Sistema de Conectividade	35.884	27.207
Aluguel Sistema de Vendas	739	642
Taxa de Adesão Clientes	19	16
Serviços Prestados a Usuários	1.172	1.013
Serviços Prestados a Clientes	82	72
Pró-labore com Seguros	107	96
Pró-labore Cartão Protegido	67	83
Tarifa de Transferência Bancária	154	150
Tarifa de Comunicação	594	519
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	14	9
Tarifa Saque - ATM	401	200
Receita com Ajuste de Conveniadas	194	88
Tarifa de Transferência Interbancária	1.058	758
Tarifa Emissão de Cartão	37	9
Recuperação de perda e Dano Operacional	-	16
Receita com Ajuste de Clientes	603	167
<b>Total da Receita Bruta dos Serviços</b>	<b>54.388</b>	<b>42.351</b>
<b>Deduções</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Descontos Concedidos	(6.545)	(5.399)
Devoluções - Estornos	(571)	(413)
<b>Impostos</b>		
Impostos sobre a Prestação de Serviços	(4.030)	(3.593)
<b>Total das Deduções</b>	<b>(11.147)</b>	<b>(9.404)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>43.242</b>	<b>32.947</b>

**Vólus Instituição de Pagamento Ltda.**  
**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Milhares de Reais)**

**19 Custos dos serviços prestados**

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
Locação de Imóveis Pessoa Jurídica	240	198
Serviços de Terceiros - p. Jurídica	10.128	7.514
Depreciações / Amortizações	257	206
Comunicações	452	552
Feiras/Congressos/Simposios	108	-
Fretes Carretos e Malotes	82	61
Viagens	260	156
Energia Elétrica	233	255
Telefone	18	28
Material Operacional Clientes	693	551
Combustíveis e Lubrificantes	174	144
Custo com Seguro Garantia	93	75
Custo com Carta Fiança	101	6
Consulta de Créditos	66	59
Conservação, Manut. de Maq. e Equip	69	66
Seguro de Vida Usuarios Cartão	3	2
Correios e Postais	409	242
<b>Total</b>	<b>13.387</b>	<b>10.116</b>

A depreciação foi reclassificada em custo no ano de 2022, pois o imobilizado é utilizado diretamente na atividade operacional da empresa.

**19.1 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas, conforme descrito no quadro abaixo:

(em Milhares de Reais)

	2022	2021
Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.128	7.514
<b>Total</b>	<b>10.128</b>	<b>7.514</b>

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

## 20 Despesas gerais e administrativas

(em Milhares de Reais)		
	2022	2021
Despesas com Pessoal	7.225	6.356
Despesas com Encargos Sociais	1.670	1.318
Despesas com Funcionamento	5.150	3.829
Despesas com Serviços Prestados	4.054	2.324
<b>Total</b>	<b>18.099</b>	<b>13.828</b>

## 21 Outras Despesas/Receitas Operacionais

(em Milhares de Reais)		
	2022	2021
Recuperação de Créditos Vencidos	1.910	855
Reversão de Provisão de Perdas	1.069	-
Reversão de Provisão para Contingências	-	661
Despesas Indedutíveis	(176)	(115)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.010)	(905)
Provisão para Contingências	(1.149)	(664)
Outras Despesas	(2)	(509)
Outras Receitas	88	359
<b>Total</b>	<b>731</b>	<b>(319)</b>

## 22 Receitas e despesas financeiras

(em Milhares de Reais)		
<b>Receitas financeiras</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Juros ativos	1.092	945
Receitas s/ aplicação financeira	707	474
Outras receitas financeiras	8.463	6.180
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>10.261</b>	<b>7.598</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Juros passivos	(1)	(468)
Despesas bancárias	(228)	(181)
Outras despesas financeiras	(475)	(506)
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(703)</b>	<b>(1.155)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>9.558</b>	<b>6.443</b>

## 23 Imposto de renda e contribuição social

### a) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

(em Milhares de Reais)		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contribuição Social	(2.101)	(1.494)
Imposto de Renda	(5.676)	(4.050)
<b>(=) IR/CSLL</b>	<b>(7.777)</b>	<b>(5.545)</b>

## 24 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.  
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
 Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Milhares de Reais)

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Golânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000	10.000	-	-	14.000
Assistencia 24 horas	-	-	-	-	-
Clausula Especifica de Valor de Novo	-	-	-	-	-
Danos Eletricos	60.000	30.000	30.000	10.000	130.000
Despesas Fixas - Incendio	30.000	-	10.000	-	40.000
Equipamentos Eletrônicos	-	5.000	-	-	5.000
Impacto de Veículos	-	-	-	30.000	30.000
Incendio/Raio/Explosao/ Queda de Aeronave	500.000	700.000	200.000	500.000	1.900.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000	-	-	30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	10.000	-	4.000	18.000
Recomposicao de Documentos	4.000	-	-	-	4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000	-	-	-	10.000
Responsabilidade Civil Empregador	10.000	-	50.000	10.000	70.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000	50.000	-	20.000	80.000
Roubo e Furto de Bens	50.000	20.000	30.000	30.000	130.000
Ruptura de Tubulações	-	30.000	-	-	30.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000	-	-	-	10.000
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	60.000	30.000	50.000	30.000	170.000
	<b>782.000</b>	<b>885.000</b>	<b>370.000</b>	<b>664.000</b>	<b>2.701.000</b>

Rio Verde - Goiás, 23 de junho de 2023.

DARIO DA COSTA  
 BARBOSA  
 JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por  
 DARIO DA COSTA BARBOSA  
 JUNIOR:23649100134  
 Dados: 2023.06.23 15:40:16  
 -03'00'

ARIELLA SOARES DA  
 SILVA  
 MENDONCA:958828121  
 00

Assinado de forma digital por  
 ARIELLA SOARES DA SILVA  
 MENDONCA:95882812100  
 Dados: 2023.06.23 15:40:37  
 -03'00'

**Dario da Costa Barbosa  
 Junior**  
**Diretor Administrativo e  
 Financeiro**  
 CPF: 236.491.001-34  
 CRA/GO10666-RD

**Ariella Soares da Silva  
 Mendonça**  
**Contador Responsável**  
 CPF: 958.828.121-00  
 CRC/GO: 018153/O-7



**CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
N.º 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

**PROPOSTA**

## PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Jarinu - Estado de São Paulo

CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023

### DADOS VOLUS – MATRIZ

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: [licitacoes@volus.com](mailto:licitacoes@volus.com), [www.volus.com](http://www.volus.com)

### DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente: 33.640-8

Agência: 3290-5

Banco: 237 Bradesco

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior

CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo;

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e para os servidores públicos da Câmara Municipal de Jarinu (SP), com taxa de administração a custo zero.

A empresa Declara:

Uma vez que as bandeiras de cartões (Elo, Visa, MasterCard, e outras) são amplamente aceitas pelos estabelecimentos de gêneros alimentícios (mercados, supermercados, hipermercados, entre outros), se tratando de empresa licitante que ofereça cartão bandeirado Elo, e que o cartão é aceito em todos os estabelecimentos de gêneros alimentícios que aceitem a respectiva bandeira, a empresa VÓLUS informa o uso de cartão bandeirado **ELO**. Sendo assim possui rede credenciada em todas as localidades. Salientamos ainda que a faculdade de apresentação de rede credenciada para empresas de **ARRANJO ABERTO, uma vez que, a aceitação atende todas as cidades, vilas e distritos do Brasil, é composta por mais de 4 milhões de estabelecimentos.**

### 5. QUANTITATIVOS

5.1. A quantidade de Cartões estimada, para um consumo mensal é de 44 (quarenta e quatro) cartões, sendo 22 (vinte e dois) cartões alimentação, no valor, individual, de R\$ 564,23 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) e 22 (vinte dois) cartões refeição. No valor individual de R\$ 1.362,68 (mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e poderá ser alterado mediante comunicação por escrito do CONTRATANTE. O quantitativo total e os valores em cada cartão poderão ser alterados em decorrência de modificações no efetivo de pessoal e/ou variações nos valores dos benefícios, conforme critérios administrativos adotados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU (SP).

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227



5.2. O valor mensal estimado é de R\$ 42.392,02 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos) e o valor anual estimado é de R\$ 508.704,20 (quinhentos e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos) em créditos a serem lançados mensalmente nos cartões, e o pagamento será efetuado de acordo com o número de beneficiários vinculados a empresa.

**Valor global estimado** R\$ 508.704,20 (quinhentos e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos);

**Taxa de Administração:** 0,00% (Zero por cento);

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Marca: Vólus/bandeira Elo;**

4.2. Os referidos serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores públicos da CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU (SP), com taxa de administração a custo zero.

4.3. A empresa deverá disponibilizar:

4.3.1. Cartões magnéticos com chip e senha individual, com validade mínima de 5 (cinco) anos, a contar da data de emissão;

4.4. Os cartões deverão conter identificação (nome e código do cartão), o qual será validado por meio de senha individual durante a execução de qualquer operação realizada nos estabelecimentos da rede conveniada.

4.5. Os cartões deverão ser entregues no Departamento de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU (SP), situada na Rua Antônio de Aguiar Peçanha, n.º 200, Jardim da Saúde, na cidade de Jarinu, CEP 37.655-000, no prazo de 3(três) dias úteis.

4.6. Nos casos de extravios, perda, quebra de cartões, o saldo que porventura exista no cartão deverá ser remanejado para o novo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de solicitação da segunda via ou do bloqueio do cartão extraviado;

4.7. Nos casos de solicitação do colaborador a respeito de clonagem no cartão, a CREDENCIADA deverá analisar e informar ao beneficiário no prazo de até 3 (três) dias úteis a conclusão da análise. Constatando a veracidade da clonagem, esta deverá reverter o valor ao cartão do usuário em até 2 (dois) dias após a constatação.

4.8. Em caso de mais de uma CREDENCIADA, os beneficiários terão livre escolha para solicitar o cartão:

4.8.1. A opção do servidor dar-se-á após o resultado do credenciamento, em formulário próprio junto a CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU.

4.8.2. O servidor público somente poderá optar por outra credenciada, após decorrido 06 (seis) meses.

## 6. DA SISTEMÁTICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Credenciada deverá disponibilizar um programa ou site via web para envio dos arquivos, garantido segurança na transmissão dos arquivos eletrônicos em formato definido pela CONTRATANTE, contendo as informações necessárias para a execução de pedidos, bem como interface para execução de pedidos pelos usuários diretamente na ferramenta, onde serão informados o nome, a lotação e a matrícula. O sistema de administração e gerenciamento disponibilizado deve permitir a remessa de pedidos, atualizações decorrentes de admissões e dispensas de beneficiários e outras informações, por meio eletrônico, possibilitando também a emissão de relatórios para controle e gestão das informações sobre a utilização do benefício por usuário.

6.2. Para cada pedido executado, deverá ser fornecido um número de protocolo correspondente, que deverá ser informado pelo próprio sistema de informação ao CONTRATANTE no momento da

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

execução dos pedidos, bem como por correio eletrônico as pessoas devidamente habilitadas, e por meio do qual possam ser feitas conferências de todas as informações relativas ao pedido.

## 7. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Da Credenciada:

7.1.1. Executar os serviços objeto da licitação de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital.

7.1.2. Fornecer os valores dos benefícios na forma de cartões eletrônicos, magnéticos, virtuais, na quantidade e valor solicitadas pelo CONTRATANTE e na forma prevista aos beneficiários do CONTRATANTE.

7.1.3. Manter convênio com rede de estabelecimentos credenciados/conveniados assinada pelo Representante Legal da Empresa.

7.1.4. Garantir que os cartões sejam regularmente aceitos pelos estabelecimentos credenciados e reembolsar, na forma da lei e no devido prazo, o estabelecimento comercial credenciado;

7.1.6. Manter, durante a execução do fornecimento, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

7.1.7. Aceitar nas mesmas condições propostas os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

7.1.8. Repor ou substituir os cartões que apresentarem defeitos de leitura ou acesso, no prazo máximo de 5 (cinco dias) da comunicação formal.

7.1.9. Manter central de atendimento por intermédio de telefone, para esclarecimentos de dúvidas dos usuários relativas à utilização do benefício;

7.1.10. Reembolsar, pontualmente, os estabelecimentos comerciais pelo valor dos vales utilizados, independentemente da vigência do contrato, ficando estabelecido que o CONTRATANTE não responderá solidária, ou subsidiariamente, por esse reembolso.

7.1.11. A Credenciada providenciará imediatamente as correções das deficiências apontadas pela CONTRATANTE em relação a execução dos serviços contratados

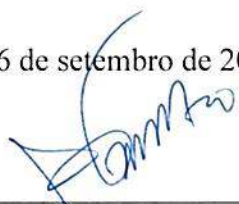
## CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento

6.1 O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Jarinu, em até 30 (trinta) e em conformidade com o objeto do contrato efetivamente consumido no período, após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura diretamente na tesouraria desta Câmara Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA prestará, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU, uma das modalidades de garantia contratual prevista no art. 96, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, após a data de assinatura do Contrato.

Jarinu/SP, 26 de setembro de 2023.



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

ABÍLIO BELO PEREIRA FILHO

RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP

CPF nº. 476.903.726-00

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

## DECLARAÇÃO AMPLA REDE

CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2023

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260.

Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500, informa o uso de cartão bandeirado ELO, e Declara:

Uma vez que as bandeiras de cartões (Elo, Visa, MasterCard, e outras) são amplamente aceitas pelos estabelecimentos de gêneros alimentícios (mercados, supermercados, hipermercados, entre outros), se tratando de empresa licitante que ofereça cartão bandeirado Elo, e que o cartão é aceito em todos os estabelecimentos de gêneros alimentícios que aceitem a respectiva bandeira, a empresa **VÓLUS** informa o uso de cartão bandeirado **ELO**.

Inclusive o conceito de **ARRANJO ABERTO** por ser mais benéfico ao usuário do cartão, por não estar limitado a uma rede credenciada ínfima ou insatisfatória, já é objeto da lei **federal nº 14.442/2022** que altera a lei do **PAT -Programa de Alimentação do Trabalhador** com vigência prevista para maio/2024, na qual determina que as empresas de **ARRANJO FECHADO** se adequem ao **ARRANJO ABERTO** permitindo assim o compartilhamento universal de redes de comércio credenciado, se não vejamos:

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A

I - a operacionalização por meio de arranjo de pagamento fechado ou aberto, devendo as empresas organizadas na forma de arranjo de pagamento fechado permitir a interoperabilidade entre si e com arranjos abertos, indistintamente, com o objetivo de compartilhar a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, a partir de 1º de maio de 2024; e

II - a portabilidade dos serviços será gratuita e ocorrerá por meio de solicitação expressa do trabalhador, conforme o disposto em ato do Poder Executivo federal, a partir de 1º de maio de 2024;

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

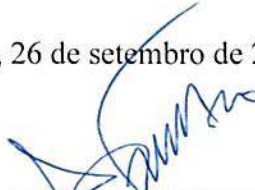
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde - GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

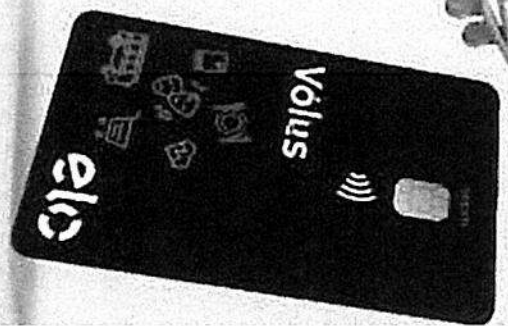
Sendo assim possuímos rede credenciada em todas as localidades. Salientamos ainda que a faculdade de apresentação de rede credenciada para empresas de **ARRANJO ABERTO**, uma vez que, a aceitação atende todas as cidades, vilas e distritos do Brasil, a bandeira elo é composta por mais de 4 milhões de estabelecimentos.

Jarinu/SP, 26 de setembro de 2023.

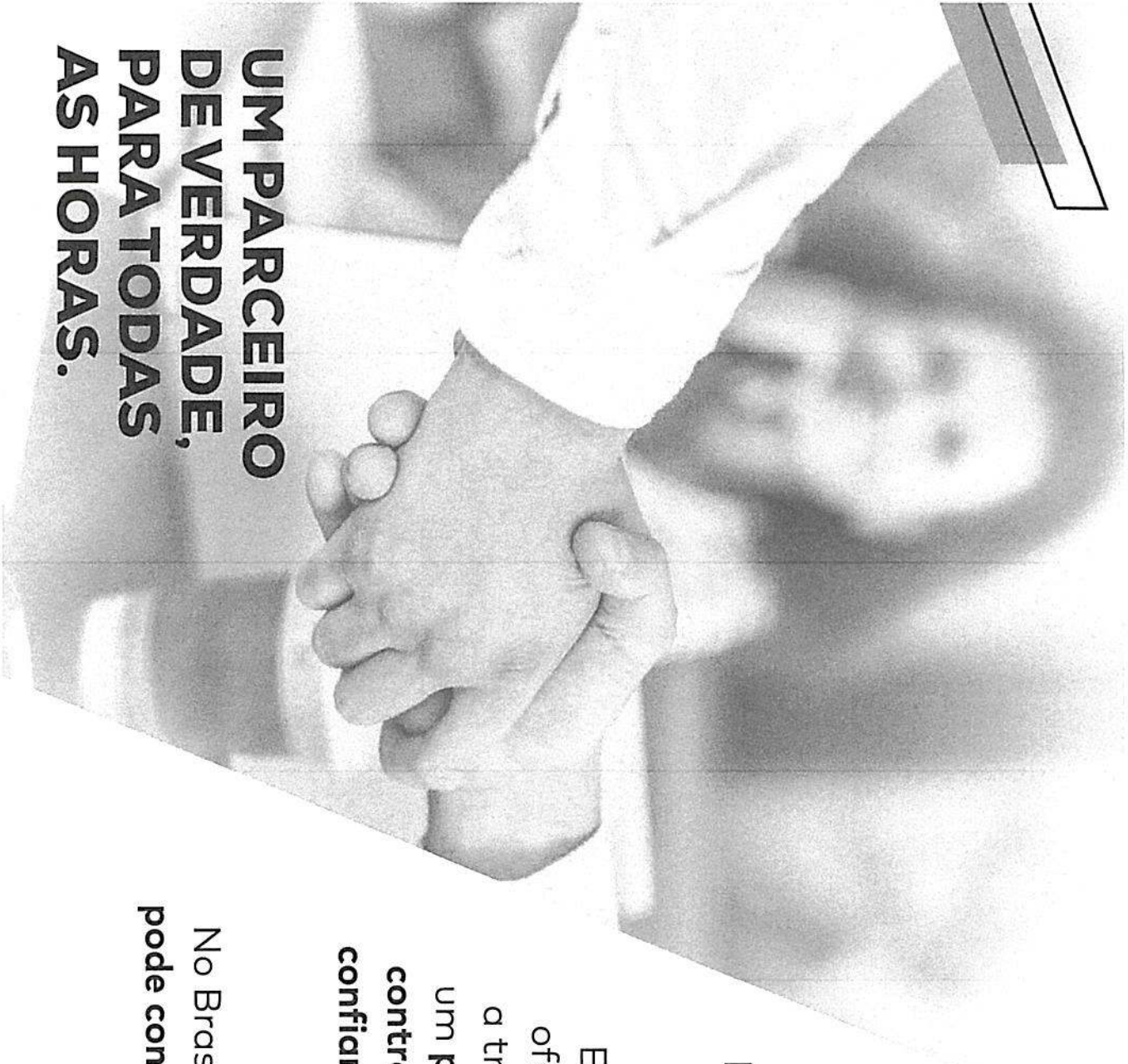


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
ABILIO BELO PEREIRA FILHO  
RG nº. 62.927.621-3 SSP/SP  
CPF nº. 476.903.726-00

**CARTÃO  
FLEXÍVEL VÓLUS**  
Multi pro colaborador.  
Único pro RH.



**Volvus**



**UM PARCEIRO  
DE VERDADE,  
PARA TODAS  
AS HORAS.**

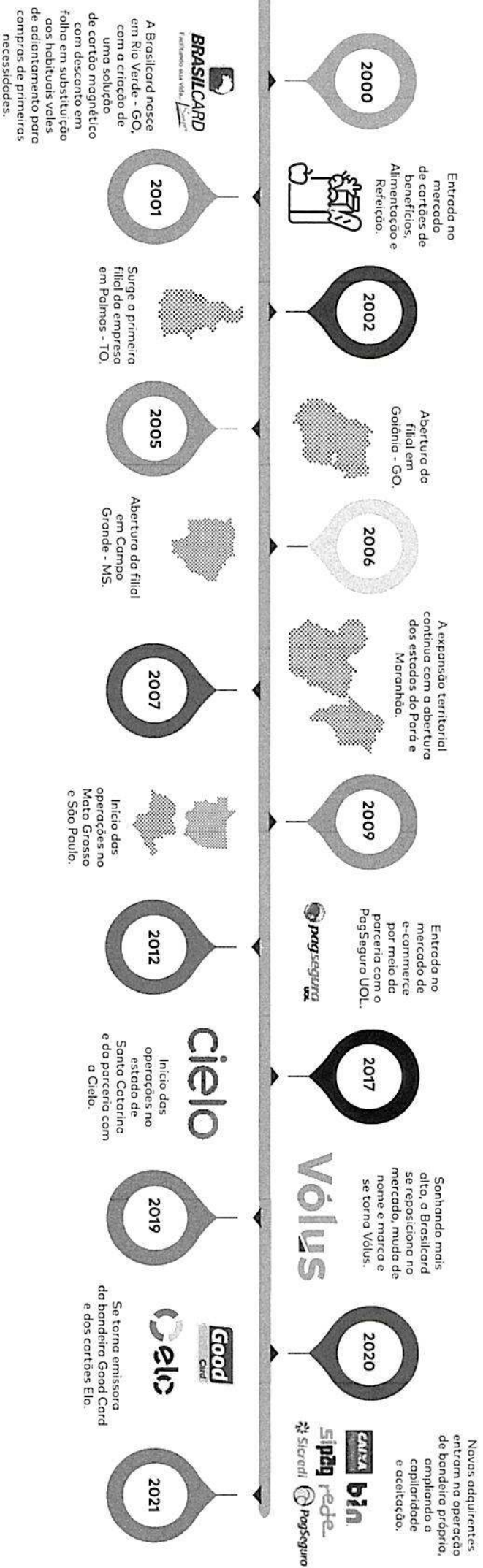
Somos uma empresa de tecnologia  
que oferece cartões de **Benefícios,**  
**Convênios, Incentivos, Gestão de**  
**Frotas e Despesas Corporativas.**

Entendemos o Brasil como ninguém e  
oferecemos para pessoas e empresas  
a tranquilidade de poder contar com  
um **parceiro de verdade, porque**  
**controle, proximidade e**  
**confiança** fazem a diferença.

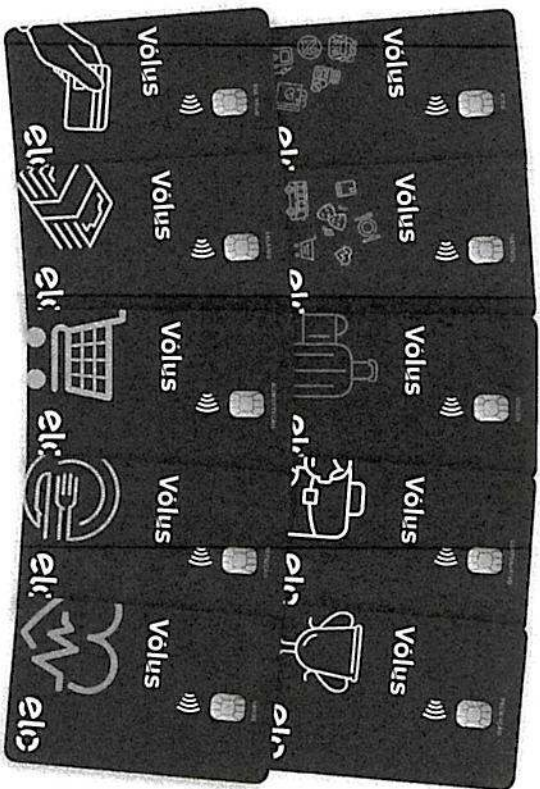
No Brasil e onde estiver,  **você**  
 **pode contar com a gente!**

**Vólus**

# Nossa História



## Cartões Vólus Elo



Os cartões Vólus em parceria com a Elo são aceitos em mais de 14 milhões de estabelecimentos em todo país, desenvolvidos para atender todas as demandas de pagamentos de seu negócio.

Tenha mais facilidade e praticidade no dia a dia de sua empresa, são diversas soluções em gestão de despesas corporativas, incentivos e benefícios para sua empresa e colaboradores.





## Cartões Vólus Elo

Os Cartões Vólus Elo são aceitos nos principais credenciadores do país, em mais de **14 milhões** de comércios espalhados por todo território nacional.

cielo    getnet<sup>™</sup>    rede<sup>™</sup>    payleven<sup>™</sup>

fiserv.    sipag    stone<sup>™</sup>    Safrapay

Elavon    izettle    adyen    sumup<sup>®</sup>

Sicredi    bin    adicq    verom<sup>™</sup>  
NFC-e

PagSeguro    globalpayments

elo



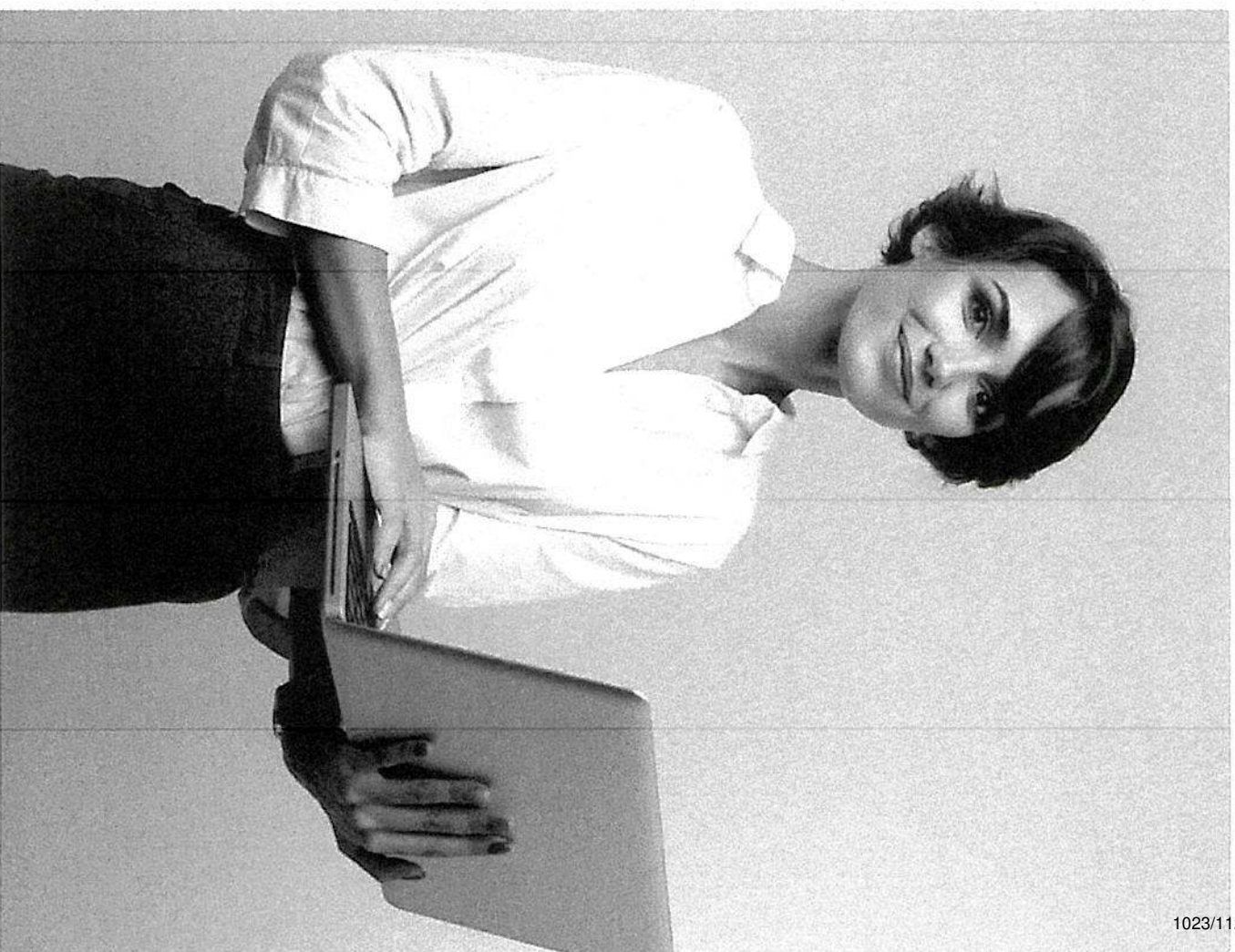
Vólus

# Benefício Flexível

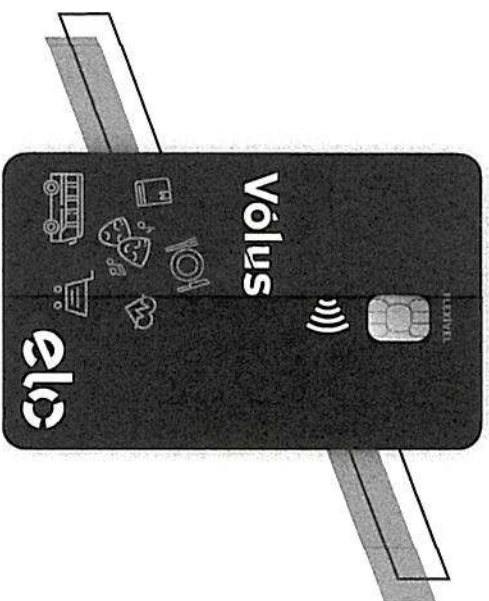


São dois benefícios reunidos em um único cartão:  
**Alimentação e Refeição.**

É mais liberdade e autonomia para você utilizar o benefício concedido em milhões de estabelecimentos credenciados, para um atendimento de qualidade e variedade de preços.



# É Alimentação



O benefício **Alimentação** mais aceito do mercado, de acordo com as normas do Programa de Alimentação do Trabalhador e do art 457 da CLT.

Para que seus colaboradores possam utilizar em atacadistas, hipermercados, supermercados, mercearias, açougues, peixarias e demais estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios.

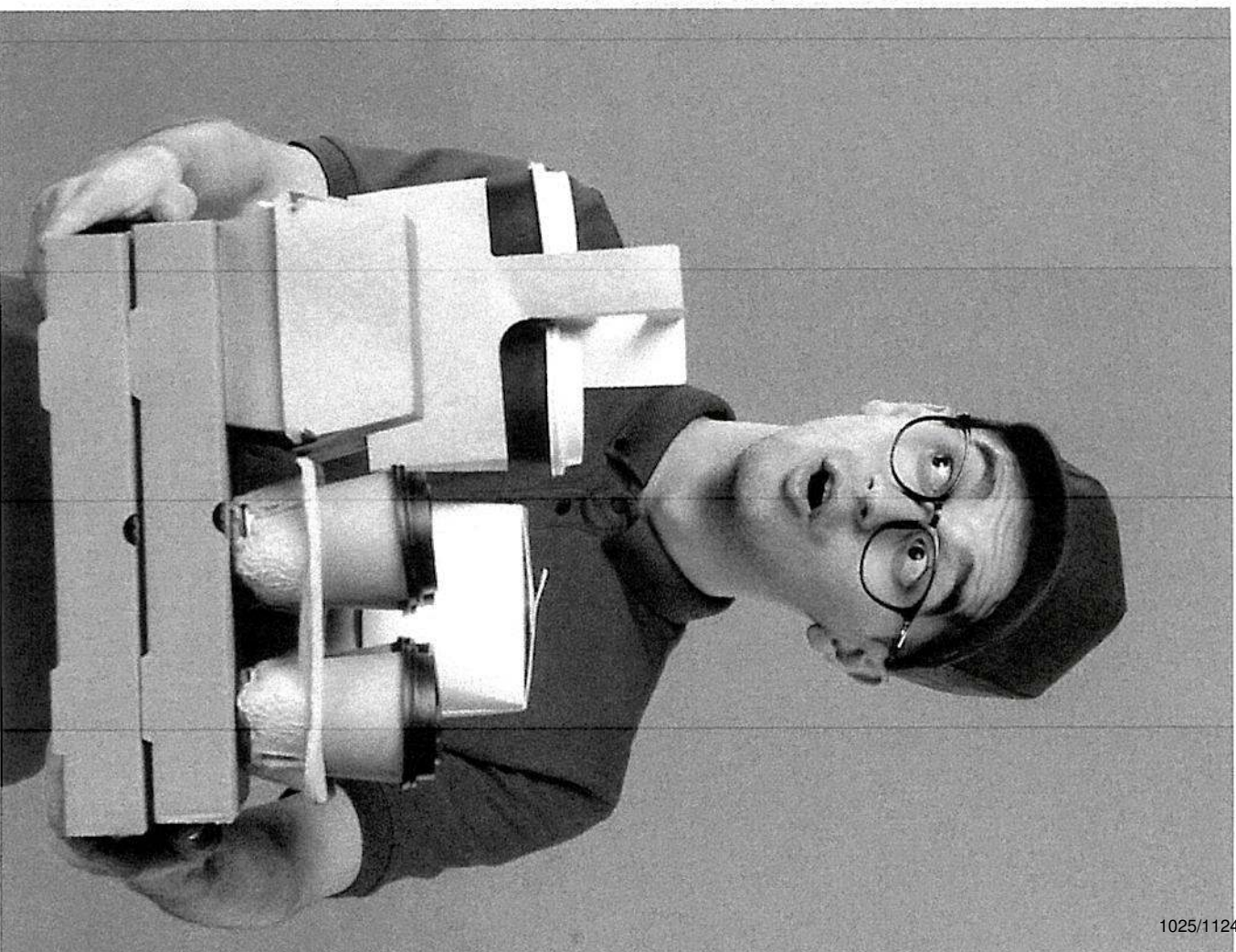


# É Refeição

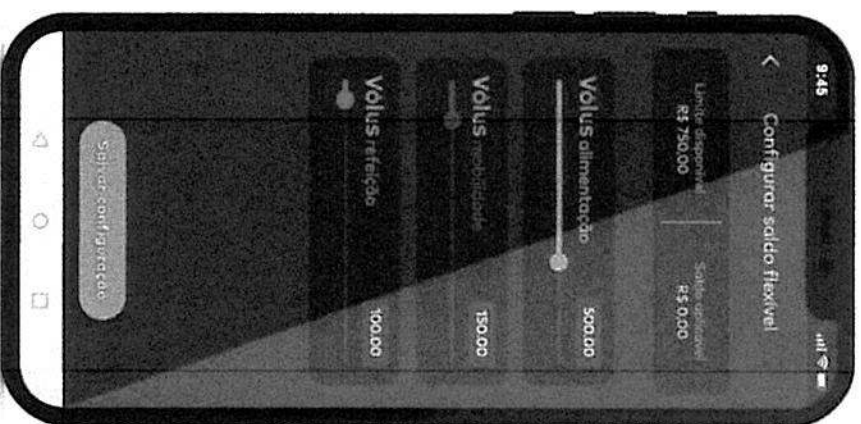
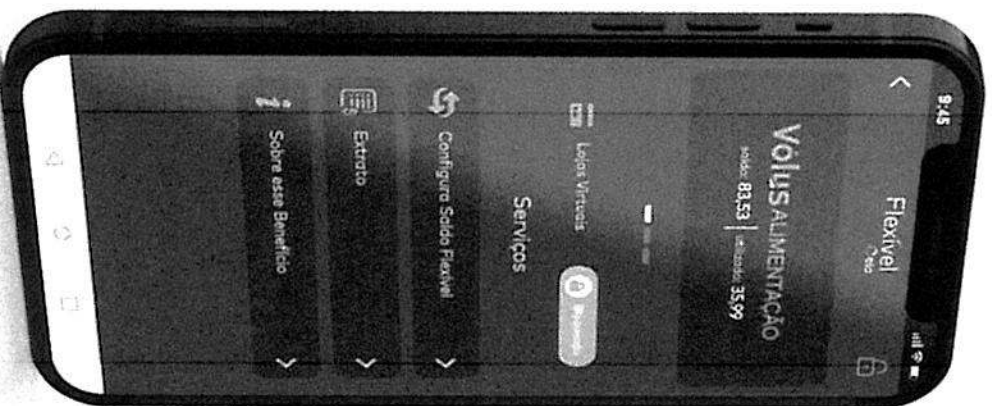


O benefício **Refeição** com milhares de restaurantes credenciados, de acordo com as normas do Programa de Alimentação do Trabalhador e do art 457 da CLT.

Dê a liberdade para que seu colaborador possa utilizar o saldo do benefício concedido em diversos estabelecimentos, tais como: restaurantes, redes de fast food, lanchonetes, padarias, e o melhor: em qualquer lugar do país.

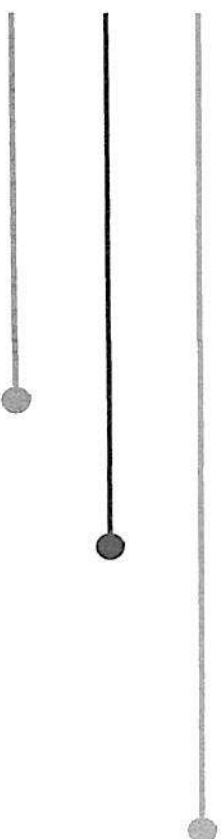


# Aplicativo



Pelo aplicativo Vólus, o colaborador tem acesso a consulta de saldo e extrato de cada benefício recebido.

E em caso de permissão da empresa empregadora, o trabalhador também tem a possibilidade de fazer a própria gestão dos saldos, ou seja, transferindo os valores entre os grupos de benefícios liberados para utilização.

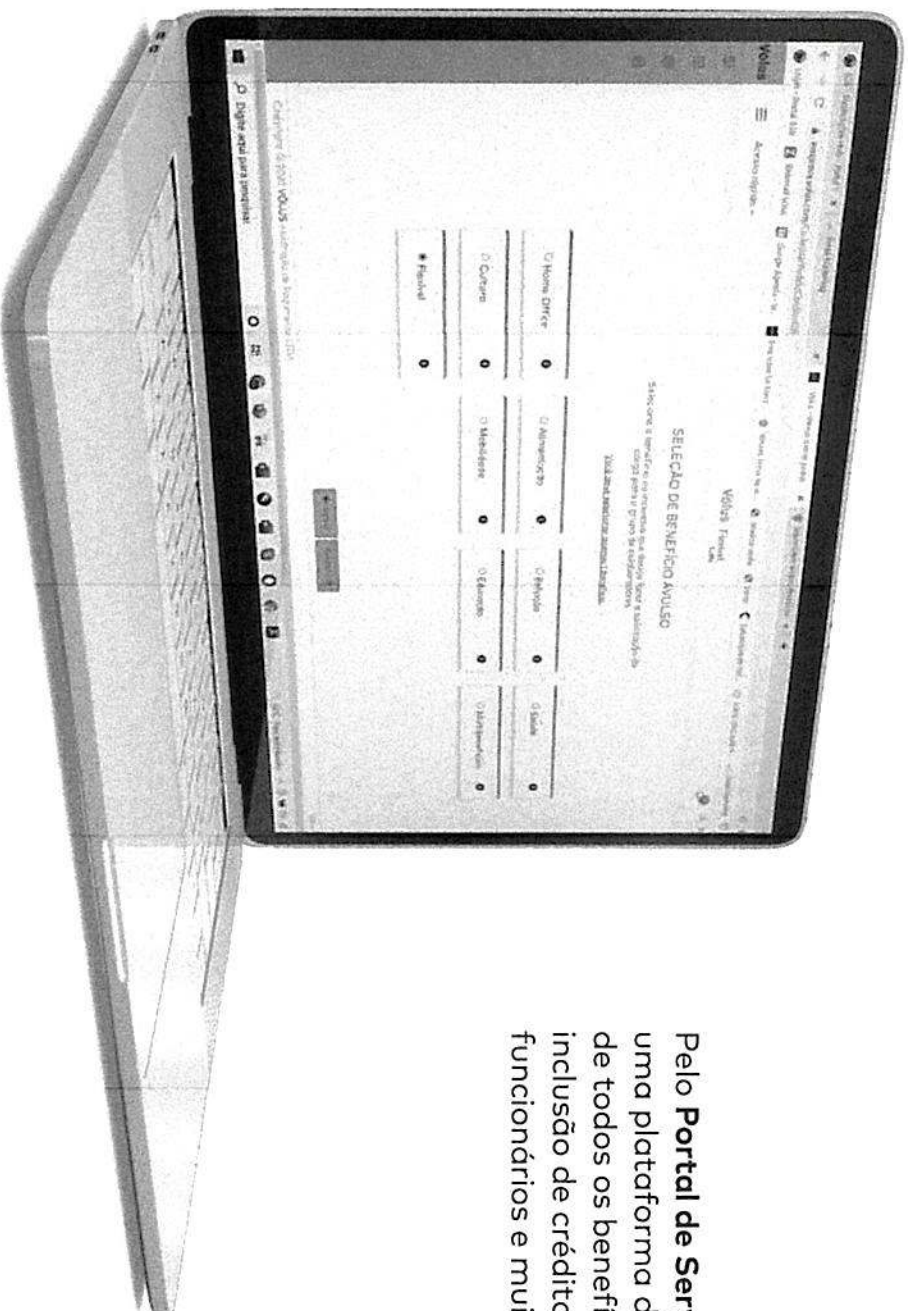


# Pagamento por aproximação



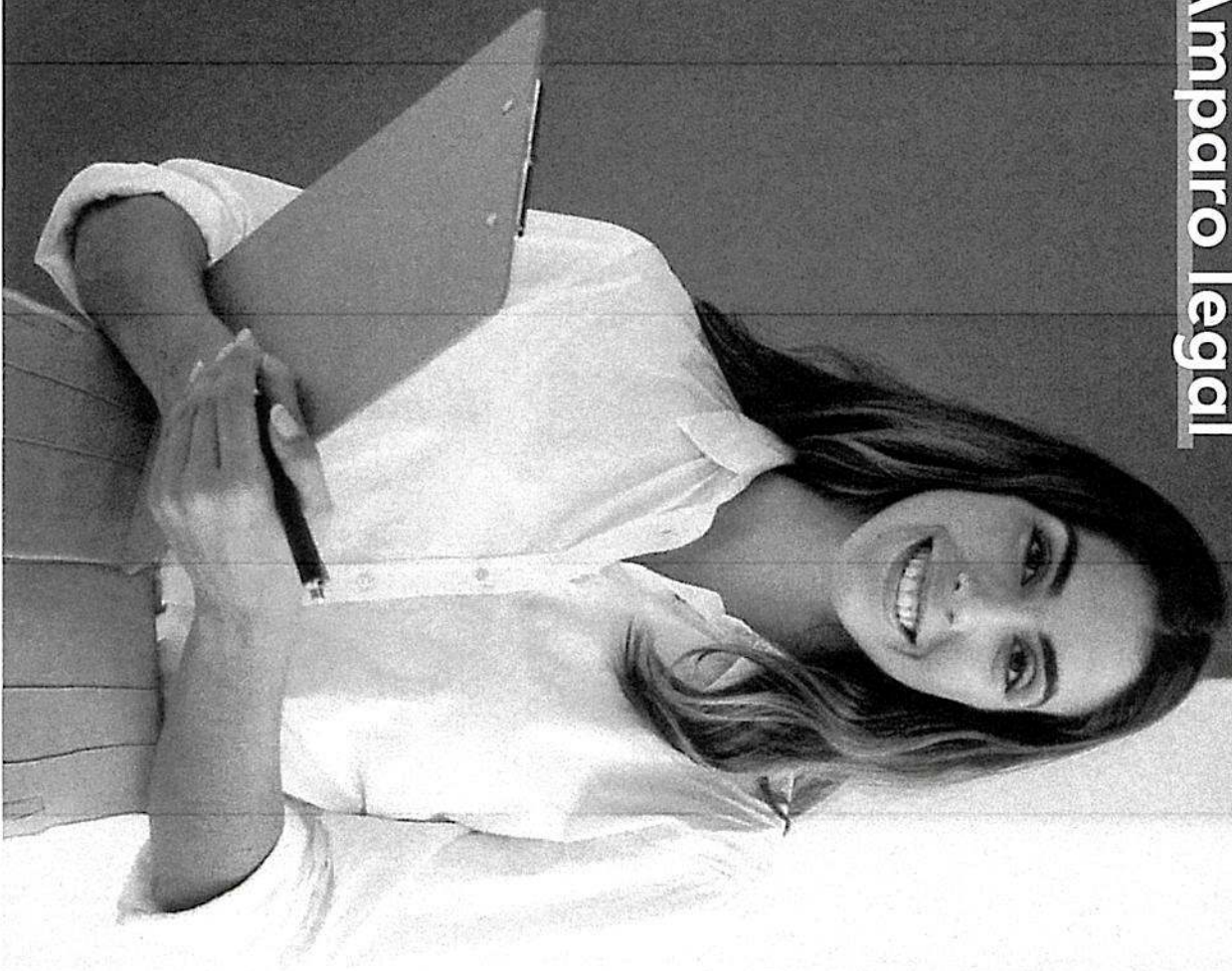
Nosso Cartão Flexível possui a tecnologia de pagamento **Dual Interface**, com possibilidade de realizar as transações com chip de contato e contactless. Mais praticidade e rapidez para os colaboradores realizarem suas compras.

# Portal do RH



Pelo **Portal de Serviços Online**, o RH tem acesso a uma plataforma disponível 24/7 para fazer a gestão de todos os benefícios dos colaboradores, como inclusão de crédito, emissão de boleto, cadastro de funcionários e muito mais.

# Amparo legal



O benefício **Flexível** possui a segurança jurídica que a sua empresa precisa. Respeita as normas e regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e os artigos 457 e 458 da CLT.

## **Alimentação e Refeição**

A Vólus é uma empresa devidamente registrada no PAT sob o nº 080016279.

Nosso sistema permite a individualização dos saldos de acordo com o tipo de benefício, bem como travas para impedir que os valores sejam transferidos, sem prejudicar o objetivo do benefício concedido.



# Vólus



Siga nossa página  
no Instagram!

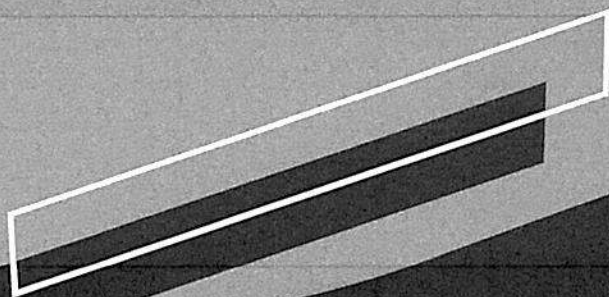
 @volusbeneficios  
 /volusbeneficios  
 Vólus

[volus.com.br](http://volus.com.br)

Central de Relacionamento  
0800 707 7227 | 3003 5573

# Manual do Usuário

Cartões Alimentação e  
Refeição Vólus Elo



**Vólus**

# Quem somos



Somos uma empresa de tecnologia em meios de pagamentos, gestão de benefícios, incentivos, convênios, despesas corporativas e gestão de frotas, que entende o Brasil como ninguém, oferecendo para pessoas e empresas a tranquilidade de poder contar com um parceiro de verdade, porque controle, proximidade e confiança fazem a diferença na vida de qualquer pessoa ou negócio. Onde você estiver, pode contar com a gente!

# Cartões Alimentação e Refeição Vólus Elo

Este material foi desenvolvido especialmente para lhe contar tudo sobre os **Cartões Alimentação e Refeição Vólus**, desenvolvidos em parceria com a Elo.

O primeiro passo é baixar o nosso aplicativo nas versões iOS ou Android, de acordo com o modelo do seu smartphone. Ele é imprescindível para que você tenha uma melhor experiência de uso do seu novo cartão, além de acesso a diversos outros benefícios.



Escaneie o código abaixo para download



# Como funciona?

Regido pela Lei nº 6.321/76, que instituiu o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), o **Cartão Alimentação** pode ser utilizado em todos os estabelecimentos comerciais que aceitam o cartão Elo na função crédito, tais como supermercados, açougues e padarias, para a **compra de itens de gênero alimentício** dando liberdade de compra ao colaborador.

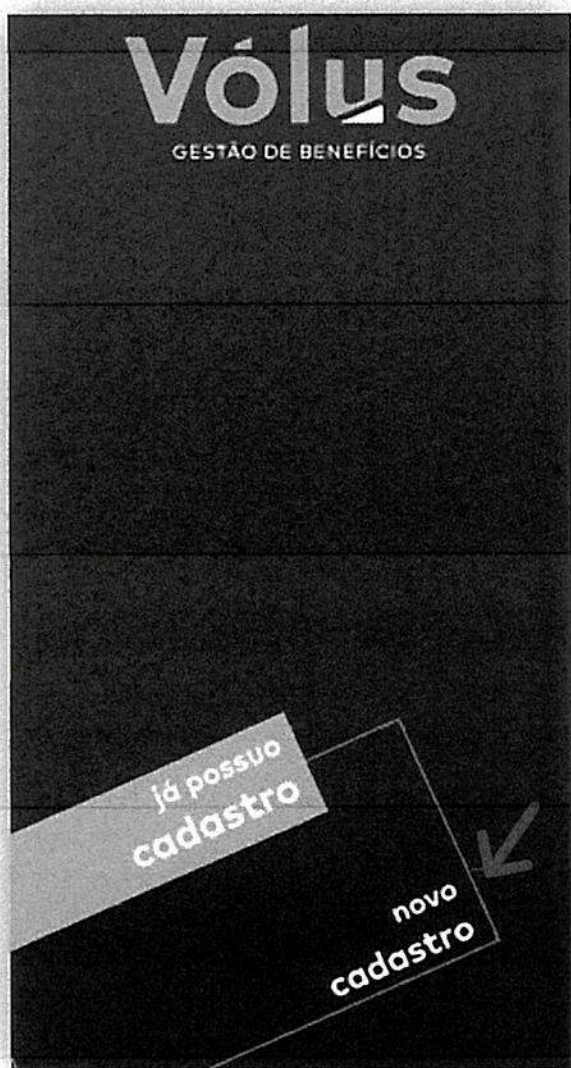
Também regido pela PAT, o **Cartão Refeição** pode ser utilizado em todos os estabelecimentos comerciais que aceitam o cartão Elo na função crédito, para adquirir **refeições prontas** em estabelecimentos como padarias, restaurantes, praças de alimentação, entre outros.

**Lembre-se, ao realizar um pagamento, sempre utilize a FUNÇÃO CRÉDITO.**

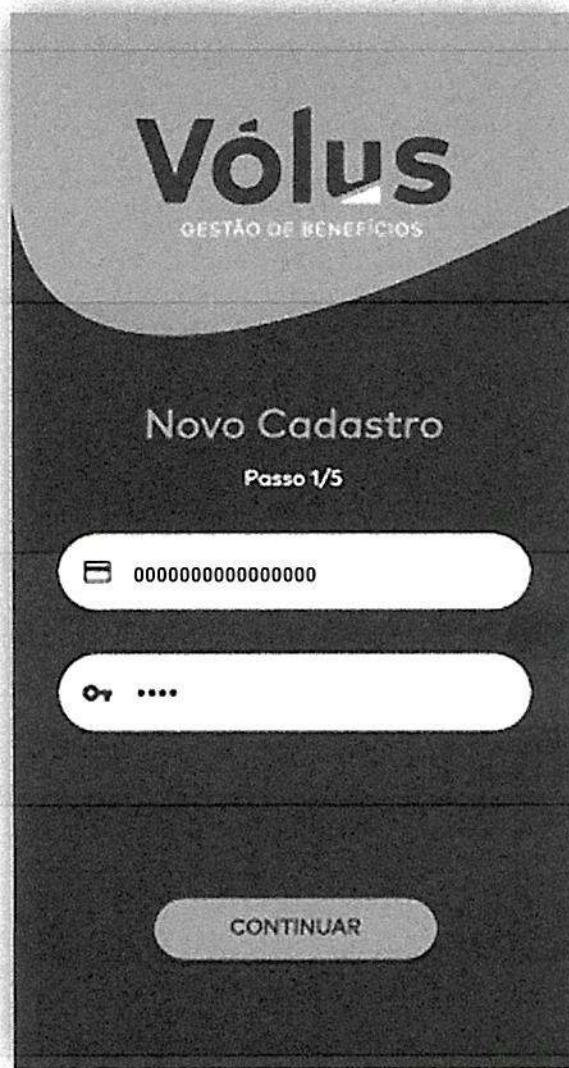
## Desbloqueio

Para realizar o desbloqueio de seu cartão ligue para **0800 707 7227** (telefones fixo) ou **3003 5573** (telefones celulares) ou baixe o aplicativo Vólus. Confira o passo a passo para o desbloqueio via app a seguir.

**Passo 1:** Após o download do app. Abri-lo e clicar em "novo cadastro".



**Passo 2:** Informe o número de seu cartão e senha de 4 dígitos (enviada junto no envelope com o cartão).



**Passo 3:** Informe o seu CPF.

The screenshot shows the Vólus mobile application interface. At the top, the logo "Vólus" is displayed in a large, bold font, with the subtitle "GESTÃO DE BENEFÍCIOS" underneath. Below the logo, the text "Novo Cadastro" is centered, followed by "Passo 2/5". A white rounded rectangular input field contains a small icon of a person and the placeholder text "Digite seu CPF". At the bottom of the screen, there is a grey rounded rectangular button labeled "CONTINUAR".

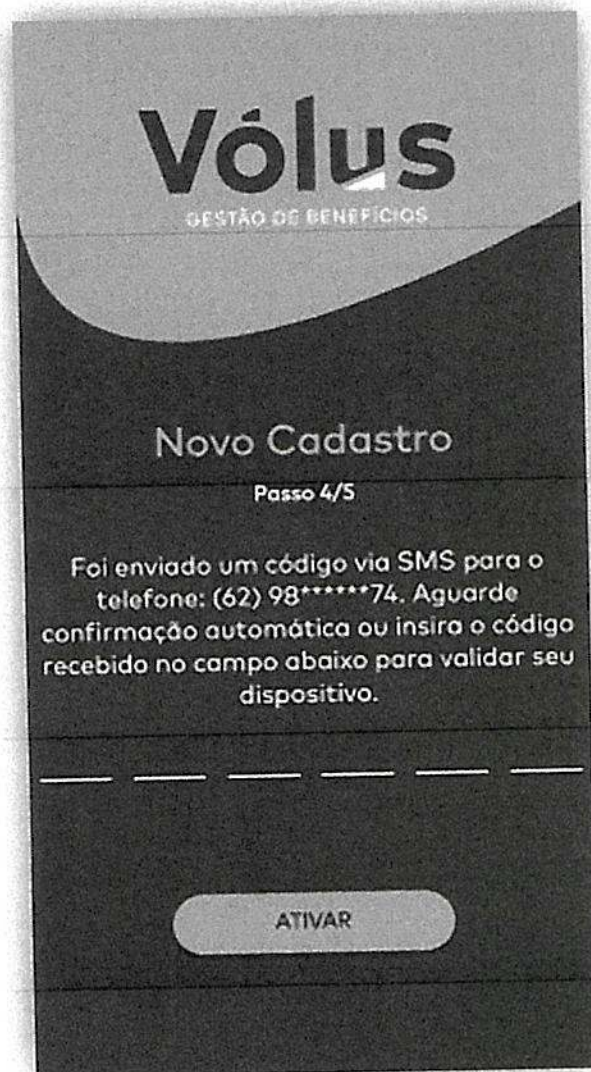
**Passo 4:** Informe seu telefone com DDD.

The screenshot shows the Vólus mobile application interface. At the top, the logo "Vólus" is displayed in a large, bold font, with the subtitle "GESTÃO DE BENEFÍCIOS" underneath. Below the logo, the text "Novo Cadastro" is centered, followed by "Passo 3/5". A white rounded rectangular input field contains a small icon of a mobile phone and the placeholder text "Número do telefone celular". At the bottom of the screen, there is a grey rounded rectangular button labeled "CONTINUAR".

**Passo 5:** Será mostrada uma tela de confirmação de número de telefone para recebimento do SMS.

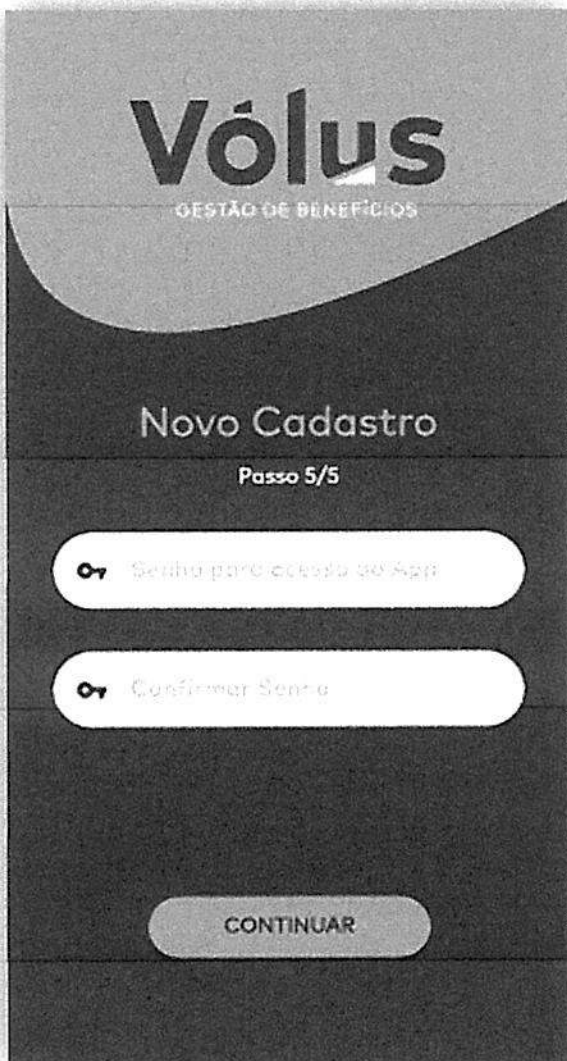


**Passo 6:** Será enviado no número informado um código de SMS de 6 dígitos para validação de cadastro de telefone.





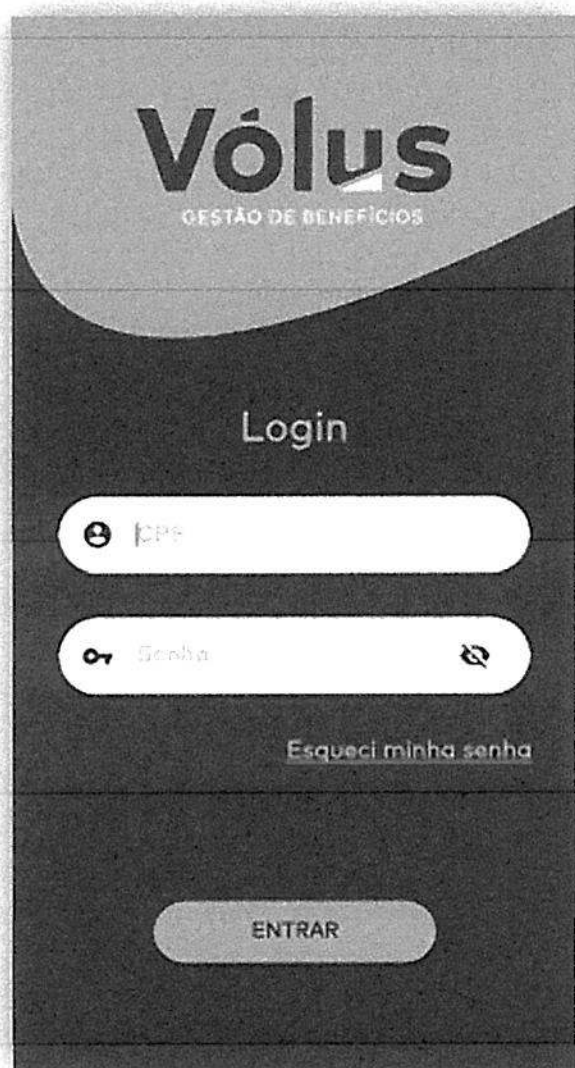
**Passo 7:** Você deverá criar uma senha de acesso exclusivo ao aplicativo. Esta senha deverá ter no mínimo 8 caracteres, sendo letras + números.



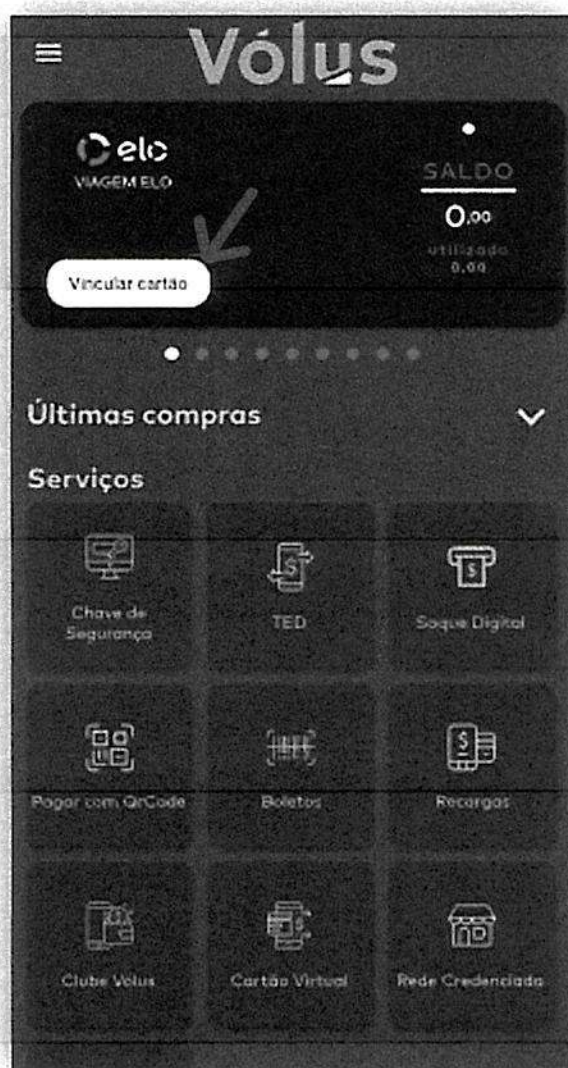
**Passo 8:** Em seguida uma tela de confirmação de sucesso será exibida



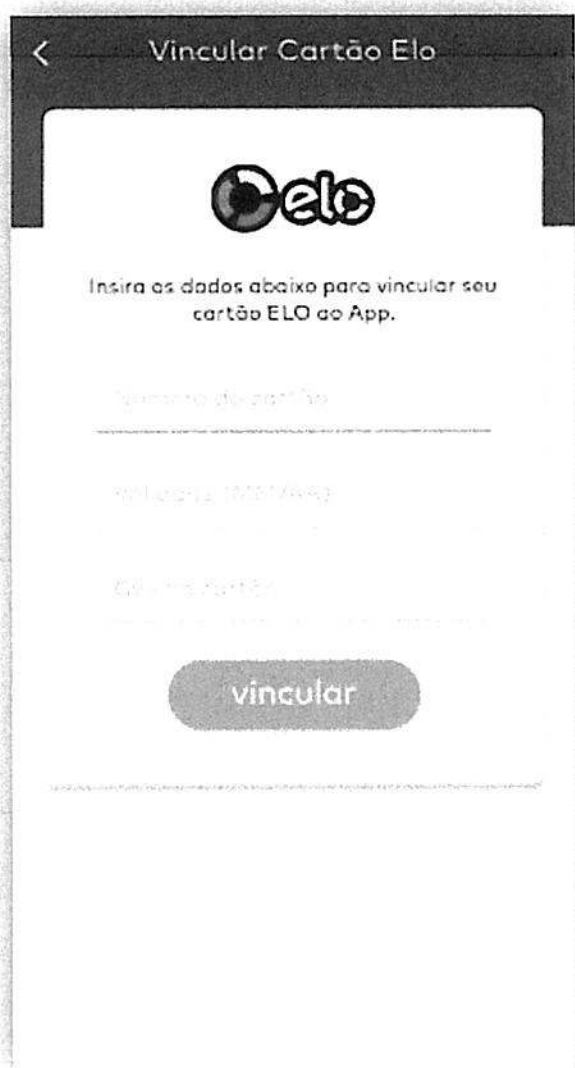
**Passo 9:** Após realizar o cadastro. Faça o login com seu CPF e senha criada.



**Passo 10:** Ao entrar no App, na parte superior da tela, clique em VINCULAR CARTÃO.

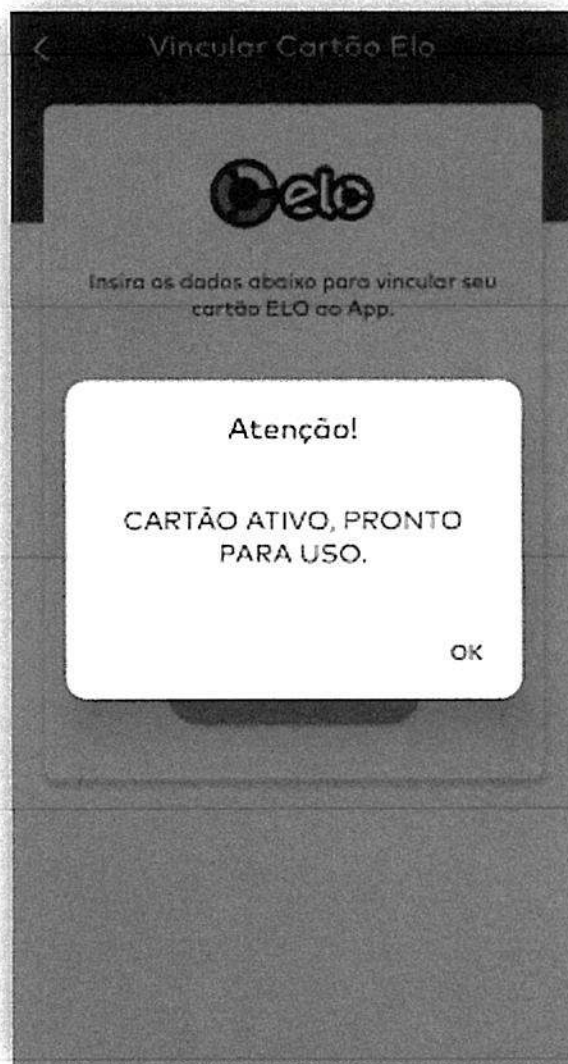


**Passo 11:** Em seguida informe, número do cartão, validade e cvv.



The screenshot shows a mobile application interface for linking an Elo card. At the top, there is a back arrow and the title "Vincular Cartão Elo". Below the title is the Elo logo. The main text reads "Insira os dados abaixo para vincular seu cartão ELO ao App." There are three input fields: "Número do cartão", "Validade (MM/AA)", and "CVV (3 dígitos)". A "vincular" button is positioned at the bottom of the form.

**Pronto.** Seu cartão está ativo e pronto para uso conforme confirmação de tela.



The screenshot shows the same mobile application interface, but with a confirmation message displayed in a white box. The message reads "Atenção! CARTÃO ATIVO, PRONTO PARA USO." and includes an "OK" button in the bottom right corner.

# Onde utilizar seu cartão

Por ser um Cartão Elo, ele é aceito em todo território nacional e nos principais credenciadores do país, de acordo com as normas do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). São mais de 14 milhões de estabelecimentos comerciais!

cielo

getnet<sup>®</sup>

rede

payleven 

 PagSeguro

sip2g

stone<sup>®</sup>

Safrapay

Elavon 

iZettle

adyen

 sumup<sup>®</sup>

 Sicredi

bin.

adiq

 globalpayments

First Data<sup>®</sup>

vero<sup>®</sup>  
NFC-e

# Dicas

## #1

Você recebeu um cartão com uma senha individual e intransferível. Memorize-a com segurança. Não anote no verso de seu cartão e nem passe para ninguém.


Os cartões Vólus Elo Alimentação e Refeição são exclusivos para compras conforme rege o PAT. Dessa forma, não é permitido o uso fora da rede credenciada apta para receber tal benefício. Também não é permitido para realizar saques, transferências bancárias, recargas ou pagamento de contas.

## #2

## #3

Para realizar compras em apps de delivery (Apenas cartão refeição) habilite a função Lojas Virtuais no app da Vólus.

Cartão habilitado para:

 Lojas Virtuais

 Bloqueado



Cartão habilitado para:

 Lojas Virtuais

Habilitado 

Atualizado  
Será desativado as 00:00

O erro consecutivo de 03 vezes do número de senha bloqueará automaticamente o seu cartão. Caso isso aconteça, entre em contato com nossa Central de Relacionamento e solicite uma nova senha.

# #4

# #5

Caso deseje realizar a troca de senha, acesse nosso app. Ao substituí-la, utilize a nova senha na próxima compra digitando 04 vezes seguida na maquininha até a autorização de compra e validação da nova senha.

1ª tentativa

Digite nova a senha

2ª tentativa

Digite nova a senha

3ª tentativa

Digite nova a senha

4ª tentativa

Digite nova a senha   senha alterada e venda autorizada ✓

Em caso de perda ou esquecimento da senha, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento.

# #6

# Siga a Vólus no Instagram!

No Instagram da Vólus você encontra divulgação de parceiros e fica por dentro de todas as novidades e serviços disponíveis.



Escaneie  
o código  
para seguir!

**@volusbeneficios**

### **Central de Relacionamento**

0800 707 7227 (telefones fixos)

3003 5573 (celulares)


### **Horário de Funcionamento**


Segunda à sábado – das 08h às 20h

Domingos e feriados – das 08h às 13h

**volus.com.br**

atendimento@volus.com

 @volusbeneficios

 /volusbeneficios

 Vólus

# Vólus



**Proc. Administrativo 23- 041/2023**

**De:** Eduardo M. - SCC

**Para:** -

**Data:** 29/09/2023 às 16:46:52

Segue documentação de mais uma empresa que fez o credenciamento.

**Anexos:**

BIQ.pdf